



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

001_r

Marmeleiro, 26 de maio de 2021.

Protocolo nº 68872
Requerimento nº 033/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO:

Os itens solicitados estarão suprindo as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marmeleiro, em razão da Emenda Parlamentar nº 38140004, Programação nº 411540820180001.

Com referência a Emenda Parlamentar nº 38140004, levamos em consideração o conteúdo do Ofício nº 25/2019 – da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marmeleiro, de 15/04/2019, com as especificações de equipamentos e quantidades necessários para a entidade, o Ofício nº 237/2020 do Departamento Municipal de Assistência Social, de 06/11/2020 e o Ofício nº 619/2020/ da Coordenação Geral de Gestão de Transferências Voluntárias, do Ministério da Cidadania, de 16/11/2020.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	50	Unid.	CADEIRA PARA REFEITÓRIO (EMPILHÁVEL) Estrutura fixa empilhável com 4 pés na cor preta. Assento e encosto confeccionados em polipropileno (PP). Cor do assento/encosto: Preto Medidas: Altura do assento: 44 cm Dimensões assento: 47 cm x 40 cm Dimensões encosto: 46,5 cm x 31 cm Altura do assento: 44 cm Altura total: 80 cm Profundidade total: 55 cm Suporta até 100 kg.	180,21	9.010,50
2	5	Unid.	CONDICIONADOR DE AR Modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 18.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 Volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruídos. Um kit para instalação com tubulação de 2,00 (dois) metros.	3.324,30	16.621,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

002_R

3	1	Unid.	<p>ENCADERNADORA MANUAL</p> <p>Encadernadora manual com capacidade para furar 20 folhas por vez, que propicie um ótimo acabamento do trabalho realizado. A encadernadora deverá ser capaz de organizar pilhas de páginas no formato A3 de modo manual, com máxima praticidade. Garantia de 12 meses</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo: Encadernadora- Tamanho: A3- Cor: Cinza / Preto- Material: Aço- Origem: Produto Nacional- Perfuração: 15 folhas de 75g- Produtos por Embalagem: 01 Unidade- Pintura: eletrostática- Quantidade de Furos: 70- Gaveta de Resíduos: Sim- Ajuste de margem: 2 até 8mm- Extensão de perfuração: 42cm- Dimensões da Caixa (cm): 55x42x22cm- Peso: 19,000Kg- Garantia: 12 Meses	928,74	928,74
4	1	Unid.	<p>HOME THEATER</p> <p>Home Theater HT-S3900 4K HDR Bluetooth USB Som dinâmico e simplicidade definem o HT-S3900, que tem amplificação analógica e pequenas caixas com som robusto, transformando o fraco som da TV em efeitos surpreendentes para jogos, esportes, filmes, shows e muito mais. Instale o receiver e mídia players num rack, conecte sua TV com o receiver com usando um único cabo HDMI, e aproveite o som surround com qualidade de cinema sem bagunça de cabos. A tecnologia Bluetooth faz o streaming de música sem fio via aplicativos mobile e notebook. Características: - 60 W/Canal (8 Ohms), 120 W/Canal (6 Ohms) - Decodificadores Dolby TrueHD e DTS-HD Master Audio - HDMI compatível com os mais recentes Formatos de Vídeo Ultra HD com HDR (High Dynamic Range) e HDCP 2.2 Content Protection - HDMI suporta 4K/60 Hz, HDR 10, BT.2020, 4:4:4 color space, 3D, Canal de retorno de áudio, DeepColor, x.v.Color e LipSync - Bluetooth com a tecnologia Qualcomm aptX audio - O Advanced Music Optimizer melhora a qualidade de áudio comprimido - Amplificadores analógicos de seis canais - DAC multicanal de 192 kHz / 24 bit Conexões: - HDMI: 4 entradas e 1 saída - USB: 1 entrada para reprodução de música MP3/WMA/AAC - Vídeo composto: 2 entradas e 1 saída - Áudio digital: 2 entradas (1 ótica e 1 coaxial) - Áudio analógico: 3 entradas - Entrada para fone de ouvido Dimensões (cm) - LxAxP: - Receiver: 43,5 x 16,8 x 32,6 / 7,7Kg - Caixas acústicas frontais: 10 x 14 x 9,5 / 0,6Kg - Caixa acústica central: 24,0 x 9,5 x 9,5 / 0,7Kg - Caixas acústicas surround: 10 x 14 x 9,5 / 0,6Kg - Subwoofer: 23 x 41,8 x 35,8 / 5,3Kg Dados do produto: - Cor: Preto - Voltagem: 110V - Garantia: 12 meses.</p>	6.511,33	6.511,33



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

003 R

5	1	Unid.	LAVADORA ALTA PRESSÃO Voltagem 110/220v, destinada para limpeza de grandes áreas como pátios, fachadas e tarefas cotidianas de longo tempo de uso, com vazão de aproximadamente 700 l/h, com pressão de no mínimo 2175 psi, potência de no mínimo 2900 watts, mangueira com malha metálica de no mínimo 10 metros reguladora de pressão e manômetro, pistola com acoplamento por encaixe, lavadora certificada pelo INMETRO e com garantia mínima de 12 meses.	2.079,33	2.079,33
6	6	Unid.	MESA PARA REFEITÓRIO - MesaTampo: - Material: MDF / MDP de 15mm, Revestido em Fórmica; - Cor: Amarelo, Azul Real, Branco, Casca de Ovo, Vermelho, Verde Acqua; - Cantos Arredondados; - Acabamento: Borda de 2 mm de espessura , anti amarelamento, - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Redondo, - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão; - Pintura: Epóxi-pó; - Cor: Branco; - Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. - Profundidade: 600 mm - Altura Total: 520mm. nbsp;SC 018 - Banco:Tampo:- Material: MDF/ MDP de 15mm, Revestido em Fórmica; - Cor: Amarelo, Azul Real, Branco, Casca de Ovo, Vermelho, Verde Acqua; - Cantos Arredondados: sim; - Acabamento: Borda de 2 mm de espessura , anti amarelamento; Estrutura:- Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 22,22mm(7/8); - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão - Pintura: Epóxi-pó; - Cor: Branco; - Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões:- Comprimento: 1500 mm; - Profundidade: 300 mm; - Altura Total: 300 mm.	1.812,40	10.874,40
7	1	Unid.	NOTEBOOK Processador Velocidade 2.30 GHz - 2.80 GHz com função Turbo Boost. Memória Cache 3 MB Cache. Driver Lê DVD CD Grava CD DVD Tela Tipo de monitor LED LCD Polegadas 15,6 ", Resolução 1366 x 768. Memória Capacidade 8 GB Expansível, Expansível até 16 GB (2 slots no total). Barramento da memória tipo DDR3.Clock da memória 1600 MHz.HDD Capacidade 1 TB Velocidade de rotação HD 5400 RPM. Conexão HDMI Sim Bluetooth 4.0 Tipo de teclado Português padrão ABNT; Teclado numérico integrado. Padrão do teclado ABNT Touchpad Touchpad com função multitoque. Webcam Sim Webcam HD Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720. Leitor de cartões. Leitor de cartão SD. Placa de rede. Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000. Placa wireless. Wireless padrão - 02.11b/g/n Placa de vídeo Tipo integrada. Som Áudio de alta definição, com dois alto-falantes	4.775,64	4.775,64



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

004_R

			stéreo Alimentação Notebook/Ultrabook Bateria recarregável. Fonte Bivolt. Bateria Tipo teria de 4 células (2520 mAh). Duração da bateria Até 6,5 horas de uso. Conexões 1 conexão USB 2.02 conexões USB 3.0, na cor grafite.		
8	1	Unid.	PROJETOR MULTIMÍDIA Resolução nativa XGA; HDMI/VGA/SGA;brilho 4.000 ANSI lumens; Contraste 13.000:1; Qualidade de cores 1.07 bilhões de cores; Formato de tela Nativo 4:3; índice de projeção 1.39-2.26; Resolução suportada VGA até UXGA; Sistema de projeção DLP; Contendo na embalagem maleta, cabo de força, controle remoto com bateria, cabo VGA, manual do usuário em CD, guia de início rápido, Garantia mínima de 12 meses.	4.555,97	4.555,97
9	2	Unid.	SMART TV LED 55" Ultra HD, 4k, Design slim, conversor integrado 3 HDMI 2 USB Wi-Fi – format de tela Full Screen/widescreen, bivolt. Potência de audio 20 rms, com timer. Garantia mínima de 12 meses. Itens inclusos: Controle remoto, bateria, cabos de força, manual de instrução.	3.296,33	6.592,66
Valor Total					61.950,07

O valor máximo estimado da licitação é de R\$ 61.950,07 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais e sete centavos).

O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

4 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA:

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Município de Marmeleiro – PR ou em local indicado, de acordo com as solicitações do Departamento de Assistência Social.

4.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) do Contrato de Compra e Venda deverá(ão) atender as solicitações do Departamento de Assistência Social, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados do momento do recebimento da autorização das compras, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

4.2.1. Os prazos de que tratam o item 4.2. poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.4. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

4.5. **Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.**

4.6. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

4.7. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

4.8. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito.

5 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

005_R

5.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

5.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

5.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

5.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

5.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciará a partir da notificação da contratada. A detentora do Contrato de Compra e Venda ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

5.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

5.1.6. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento de Assistência Social, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

6 – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

6.1. A detentora do Contrato de Compra e Venda deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato de Compra e Venda, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

6.3. A detentora do Contrato de Compra e Venda deverá entregar, durante toda a vigência desta Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

6.4. A detentora do Contrato de Compra e Venda deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

6.5. A detentora do Contrato de Compra e Venda deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

6.6. A detentora do Contrato de Compra e Venda deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

006_R

6.7. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

6.8. A detentora do Contrato de Compra e Venda deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, no prazo máximo de até 10 dias.

6.9. Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

6.10. A detentora do Contrato de Compra e Venda deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93.

6.11. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

6.12. A detentora do Contrato de Compra e Venda deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos.

7 – DA FISCALIZAÇÃO:

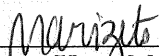
7.1. O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato de Compra e Venda, será de responsabilidade da Diretora do Departamento solicitante ou servidor indicado por ela.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

7.3. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

8.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas dos RECURSOS VINCULADOS - EMENDA PARLAMENTAR Nº 201838140004.



Marizete Kowalski Olinquevez
Diretora do Departamento de Assistência Social



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed. The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP: 70.610-635-Brasília/DF Tel.: 0800 707 2003 E-mail: sigtv.informacoes@mds.gov.br

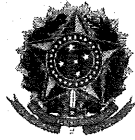
ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411540820180001

Tipo EMENDA	Número 201838140004	Parlamentar OSMAR BERTOLDI	
Funcional Programática 0824420372B300041	Valor GND 3 R\$ 0,00	Valor GND 4 R\$ 121.666,00	Valor Total da Emenda R\$ 121.666,00

UF PR	Município MARMELEIRO	IBGE 411540	PORTE PEQUENO I
Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Esfera MUNICIPAL	CNPJ 17909544000173
Logradouro Avenida Macali - 255		Bairro centro	CEP 85615000
E-mail gabinete@marmeleiro.pr.gov.br			Telefone 4635258100

N.PROGRAMAÇÃO 411540820180001	SITUAÇÃO PROGRAMAÇÃO Enviado para Análise Técnica	GND3-CUSTEIO R\$ 0,00	GND4-INVESTIMENTO R\$ 121.666,00	VALOR TOTAL R\$ 121.666,00
---	---	---------------------------------	--	--------------------------------------

RAZÃO SOCIAL Escola entre amigos		CNPJ 81265670000131	TIPO DE INSCRIÇÃO -----
Logradouro Rua Nelson Rosalino Sandini	Bairro Ipiranga	CEP 85615000	
E-Mail marmeleiro@apaebrazil.org.br			Telefone 4635251201



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411540820180001

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status Cneas
Servico	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Nelson Rosalino Sandini, nº 1171, Ipiranga, 85615000; PR-MARMELEIRO	Concluído
Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status Cneas
Servico	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Nelson Rosalino Sandini, nº 1171, Ipiranga, 85615000; PR-MARMELEIRO	Concluído
Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status Cneas
Servico	Atendimento	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Nelson Rosalino Sandini, nº 1171, Ipiranga, 85615000; PR-MARMELEIRO	Concluído
Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status Cneas
Servico	Atendimento	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Nelson Rosalino Sandini, nº 1171, Ipiranga, 85615000; PR-MARMELEIRO	Concluído
Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status Cneas

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status Cneas
Programa	Atendimento	(Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.	Rua Nelson Rosalino Sandini, n.º 1171, Ipiranga, 85615000; PR-MARMELEIRO	Concluído
Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status Cneas
Programa	Atendimento	(Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.	Rua Nelson Rosalino Sandini, n.º 1171, Ipiranga, 85615000; PR-MARMELEIRO	Concluído
Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status Cneas
Programa	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.	Rua Nelson Rosalino Sandini, n.º 1171, Ipiranga, 85615000; PR-MARMELEIRO	Concluído
Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status Cneas
Programa	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.	Rua Nelson Rosalino Sandini, n.º 1171, Ipiranga, 85615000; PR-MARMELEIRO	Concluído
Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status Cneas

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status Cneas
Service	Atendimento	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Nelson Rosalino Sandini, nº 1171, Ipiranga, 85615000; PR-MARMELEIRO	Concluido
Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status Cneas
Service	Atendimento	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Nelson Rosalino Sandini, nº 1171, Ipiranga, 85615000; PR-MARMELEIRO	Concluido

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
MARMELEIRO - PR

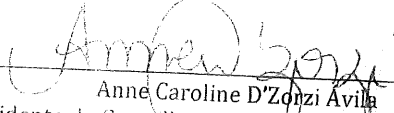
DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. O Conselho Municipal de Assistência Social de Marmeleiro/Pr, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 782, de 13/09/1995, DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 10/04/2018, aprovou a Programação destinada a transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, elaborada pela Prefeitura Municipal de Marmeleiro/Pr, que visa a estruturação da rede de serviços de proteção social básica, mediante recursos classificados como investimento, consignados no Orçamento Geral da União - Ano 2017, por meio da Emenda Parlamentar nº 38140004 - OGU 2018.

[MSO1] Comentário: Deixar neste campo somente a Proteção na qual estiver realizando o parecer.

Marmeleiro/Pr, 11 de abril de 2018.

Assinatura do(a) Presidente


Anne Caroline D'Zorzi Ávila
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Marmeleiro/Pr

ESTRUTURAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal OSMAR BERTOLDI-DEM/PR
Anexo III, Ala "A" – Gab. 268, Brasília/DF – Cep: 70160-900
Fones: (1) 3215-5268/3268 e Fax: 3215-2268

OFÍCIO Nº 17-2018/GOB

Brasília-DF, 20 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito Municipal
AV. MACALI, 255 CENTRO
85.615-000 MARMELEIRO- PR

62-2030-3722

Senhor Prefeito,

Venho comunicar ao município de **MARMELEIRO- PR**, a destinação de recursos orçamentários oriundos da minha **Emenda Individual OGU 2018 nº 38140004** para **estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica** junto ao FNAS/MDS no valor de R\$ 121.666,00 para aquisição de **VEÍCULOS** que será operacionalizado pelo **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS**.

Para o cadastramento da proposta o ente municipal deverá acessar seguinte endereço de site: <http://sigtv.mds.gov.br/login> e acessar programação utilizando a senha do Fundo Municipal de Assistência Social.

Peço que, ao cadastrar sua proposta, favor nos remeter o mais breve possível aos seguintes e-mails: dep.osmarbertoldi@camara.leg.br e alessandro.souza@camara.leg.br

Apresento os protestos de estima e consideração.

1768
1825

Atenciosamente,

OSMAR BERTOLDI
DEPUTADO FEDERAL DEM - PR

161/3215-5268

(11) 93256-0505

2030 - 1833
(61) 2030 - 1751
2030 - 1724
2030 - 1836
2030 - 1832
2030 - 1205
61-2030-1762
61-2030-1305

Senido M.A.S

11.509.571/0001-73



Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.0.57

 [Home \(http://sigtv.mds.gov.br\)](http://sigtv.mds.gov.br)

 **Gestor**

[Indicação de Unidade \(http://sigtv.mds.gov.br/gestor/listaUnidade\)](http://sigtv.mds.gov.br/gestor/listaUnidade)

[Programações \(http://sigtv.mds.gov.br/gestor/programacoes\)](http://sigtv.mds.gov.br/gestor/programacoes)

Lista de Programações:





CADASTRAR PROGRAMAÇÃO

Pesquisar

PARA CADASTRAR UMA PROGRAMAÇÃO CLIQUE NO BOTÃO "CADASTRAR PROGRAMA

UF	Ente	Número da Programação	Ano Pro
PR	MARMELEIRO	411540820180001	20

GND 3 R\$ 0,00

GND 4 R\$ 121.666,00

Valor Total da Programática R\$ 121.666,00

Situação da Programação Enviado para Análise Técnica

Data da Última Situação 06/04/2018


Ação

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros



Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.0.57

 Home (<http://sigtv.mds.gov.br>)

 Gestor

Lista de Programações:

Dados do Ente Federado:

UF: PR

Esfera: MUNICIPAL

Município: MARMELEIRO

Porte: PEQUENO I

Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 17.909.544/0001-73

Número da Programação: 411540820180001

Funcional Programática: 08.244.2037.2B30.0041

Valor da Programação: R\$ 121.666,00

Voltar

Incluir Unidade

Enviar Programação para Análise

Parecer da Programação



Pesquisar

Lista de Unidade Vinculadas a Programação

Nome da Unidade

Município

CNPJ

GI

Nome da Unidade	Município	CNPJ	
- Escola entre amigos	MARMELEIRO	81.265.670/0001-31	4 - INVES

Situação Em Preenchimento

Data da Situação 06/04/2018

Anexos

Questionário
Incluir Itens
Declaração Conselho

Opções

Mensagens
Finalizar Unidade
Excluir Unidade
Parecer Análista

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Anterior 1 Próximo

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

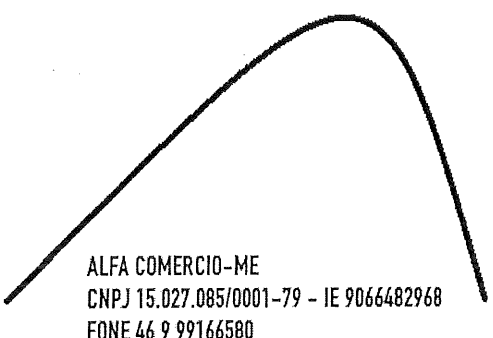
CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: Marizete Kowalski Olinquev



ALFA COMERCIO-ME
 CNPJ 15.027.085/0001-79 - IE 9066482968
 FONE 46 9 99166580

ORÇAMENTO

Em atenção à solicitação passamos as mãos de Vossa Senhoria orçamento solicitado conforme itens abaixo especificados:

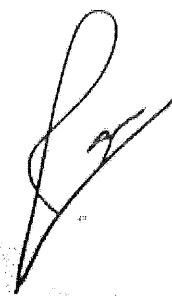
It.	Qtde	Unid.	Descrição
01	50	Unid.	<p>CADEIRA PARA REFEITÓRIO (EMPILHÁVEL) Estrutura fixa empilhável com 4 pés na cor preta. Assento e encosto confeccionados em polipropileno (PP) Cor do assento/encosto: Preto Medidas: Altura do assento: 44 cm Dimensões assento: 47 cm x 40 cm Dimensões encosto: 46,5 cm x 31 cm Altura do assento: 44 cm Altura total: 80 cm Profundidade total: 55 cm Suporta até 100 kg.</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; float: right;"> R\$ 240,00 Total R\$ 12.000,00 </div>
02	05	Unid.	<p>CONDICIONADOR DE AR Modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 18.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 Volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruídos. Um kit para instalação com tubulação de 2,00 (dois) metros.</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; float: right;"> R\$ 3.300,00 Total R\$ 16.500,00 </div>
03	01	Unid.	<p>ENCADERNADORA MANUAL Encadernadora manual com capacidade para furar 20 folhas por vez, que propicie um ótimo acabamento do trabalho realizado. A encadernadora deverá ser capaz de organizar pilhas de páginas no formato A3 de modo manual, com máxima praticidade. Garantia de 12 meses ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: Encadernadora - Tamanho: A3 - Cor: Cinza / Preto - Material: Aço - Origem: Produto Nacional - Perfuração: 15 folhas de 75g - Produtos por Embalagem: 01 Unidade - Pintura: eletrostática - Quantidade de Furos: 70 - Gaveta de Resíduos: Sim - Ajuste de margem: 2 até 8mm - Extensão de perfuração: 42cm - Dimensões da Caixa (cm): 55x42x22cm <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; float: right; margin-top: 20px;"> R\$ 840,00 </div>

			- Peso: 19,000Kg - Garantia: 12 Meses
04	01	Unid.	<p>HOME THEATER Home Theater HT-S3900 4K HDR Bluetooth USB</p> <p>Som dinâmico e simplicidade definem o HT-S3900, que tem amplificação analógica e pequenas caixas com som robusto, transformando o fraco som da TV em efeitos surpreendentes para jogos, esportes, filmes, shows e muito mais. Instale o receiver e mídia players num rack, conecte sua TV com o receiver com usando um único cabo HDMI, e aproveite o som surround com qualidade de cinema sem bagunça de cabos. A tecnologia Bluetooth faz o streaming de música sem fio via aplicativos mobile e notebook. Características: - 60 W/Canal (8 Ohms), 120 W/Canal (6 Ohms) - Decodificadores Dolby TrueHD e DTS-HD Master Audio - HDMI compatível com os mais recentes Formatos de Vídeo Ultra HD com HDR (High Dynamic Range) e HDCP 2.2 Content Protection - HDMI suporta 4K/60 Hz, HDR 10, BT.2020, 4:4:4 color space, 3D, Canal de retorno de áudio, DeepColor, x.v.Color e LipSync - Bluetooth com a tecnologia Qualcomm aptX audio - O Advanced Music Optmizer melhora a qualidade de áudio comprimido - Amplificadores analógicos de seis canais - DAC multicanal de 192 kHz / 24 bit Conexões: - HDMI: 4 entradas e 1 saída - USB: 1 entrada para reprodução de música MP3/WMA/AAC - Vídeo composto: 2 entradas e 1 saída - Áudio digital: 2 entradas (1 ótica e 1 coaxial) - Áudio analógico: 3 entradas - Entrada para fone de ouvido Dimensões (cm) - LxAxP: - Receiver: 43,5 x 16,8 x 32,6 / 7,7Kg - Caixas acústicas frontais: 10 x 14 x 9,5 / 0,6Kg - Caixa acústica central: 24,0 x 9,5 x 9,5 / 0,7Kg - Caixas acústicas surround: 10 x 14 x 9,5 / 0,6Kg - Subwoofer: 23 x 41,8 x 35,8 / 5,3Kg Dados do produto: - Cor: Preto - Voltagem: 110V - Garantia: 12 meses.</p> <p style="text-align: right;">R\$ 5.700,00</p>
05	01	Unid.	<p>LAVADORA ALTA PRESSÃO Voltagem 110/220v, destinada para limpeza de grandes áreas como pátios, fachadas e tarefas cotidianas de longo tempo de uso, com vazão de aproximadamente 700 l/h, com pressão de no mínimo 2175 psi, potencia de no mínimo 2900 watts, mangueira com malha metálica de no mínimo 10 metros reguladora de pressão e manômetro, pistola com acoplamento por encaixe, lavadora certificada pelo INMETRO e com garantia mínima de 12 meses.</p> <p style="text-align: right;">R\$ 2.140,00</p>
06	06	Unid.	<p>MESA PARA REFEITÓRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> - MesaTampo: - Material: MDF / MDP de 15mm, Revestido em Fórmica; - Cor: Amarelo, Azul Real, Branco, Casca de Ovo, Vermelho, Verde Acqua; - Cantos Arredondados; - Acabamento: Borda de 2 mm de espessura , anti amarelamento, - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Redondo, - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão; - Pintura: Epóxi-pó;

			<ul style="list-style-type: none"> - Cor: Branco; - Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. - Profundidade: 600 mm - Altura Total: 520mm. nbsp;SC 018 - Banco:Tampo:- Material: MDF/MDP de 15mm, Revestido em Fórmica; - Cor: Amarelo, Azul Real, Branco, Casca de Ovo, Vermelho, Verde Acqua; - Cantos Arredondados: sim; - Acabamento: Borda de 2 mm de espessura , anti amarelamento; Estrutura:- Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 22,22mm(7/8); - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão - Pintura: Epóxi-pó; - Cor: Branco; - Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões:- Comprimento: 1500 mm; - Profundidade: 300 mm; - Altura Total: 300 mm. 	<p>R\$ 2.450,00 Total R\$ 14.700,00</p>
07	01	Unid.	<p style="text-align: center;">NOTEBOOK</p> <p>Processador Velocidade 2.30 GHz - 2.80 GHz com função Turbo Boost. Memória Cache 3 MB Cache. Driver Lê DVD CD Grava CD DVD Tela Tipo de monitor LED LCD Polegadas 15,6 " ,Resolução 1366 x 768. Memória Capacidade 8 GB Expansível, Expansível até 16 GB (2 slots no total). Barramento da memória tipo DDR3.Clock da memória 1600 MHz.HDD Capacidade 1 TB Velocidade de rotação HD 5400 RPM. Conexão HDMI Sim Bluetooth 4.0 Tipo de teclado Português padrão ABNT; Teclado numérico integrado. Padrão do teclado ABNT Touchpad Touchpad com função multitoque. Webcam Sim Webcam HD Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720. Leitor de cartões. Leitor de cartão SD. Placa de rede. Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000. Placa wireless. Wireless padrão - 02.11b/g/n Placa de vídeo Tipo integrada Som Áudio de alta definição, com dois alto-falantes stéreo Alimentação Notebook/Ultrabook Bateria recarregável. Fonte Bivolt. Bateria Tipo teria de 4 células (2520 mAh). Duração da bateria Até 6,5 horas de uso. Conexões 1 conexão USB 2.02 conexões USB 3.0, na cor grafite.</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 4.700,00</p>
08	01	Unid.	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA</p> <p>Resolução nativa XGA; HDMI/VGA/SGA;brilho 4.000 ANSI lumens; Contraste 13.000:1; Qualidade de cores 1.07 bilhões de cores; Formato de tela Nativo 4:3; Índice de projeção 1.39-2.26; Resolução suportada VGA até UXGA; Sistema de projeção DLP; Contendo na embalagem maleta, cabo de força, controle remoto com bateria, cabo VGA, manual do usuário em CD, guia de início rápido, Garantia mínima de 12 meses.</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 4.800,00</p>

09	02	Unid.	SMART TV LED 55' Ultra HD, 4k, Design slim, conversor integrado 3 HDMI 2 USB Wi-Fi – format de tela Full Screen/widescreen, bivolt. Potência de áudio 20 rms, com timer. Garantia mínima de 12 meses. Itens inclusos: Controle remoto, bateria, cabos de força, manual de instrução.
			R\$ 3.590,00 Total R\$ 7.180,00

RAZÃO SOCIAL: AJNOVAKI COMERCIO - ME
CNPJ/MF: 15.027.085/0001-79 IE 9066482968
ENDEREÇO : RUA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1041/22 – FCO BEL
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: ANTONIO JOSE NOVAKI
CPF N°: 646.097.159-53
RG N°: 4.495.554-7
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

ASSINATURA E CARIMBO RESPONSÁVEL

Marmeleiro, 11 de maio de 2021.
ALFA
CNPJ 15027085/0001-79

Fwd: Re: Material para orçar itens APAE - Emenda Parlamentar



De <comprascras@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 17-05-2021 08:16

ORÇAMENTO ITENS APAE EMENDA PARLAMENTAR.pdf (~130 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia

Reenvio material para orçamento pregão emenda parlamentar.
Confirmar recebimento deste,
Quaisquer informações, estou a disposição.
ENCAMINHAR NOTA FISCAL PARA OS EMAIL:

comprascras@marmeleiro.pr.gov.br
contabilidade@marmeleiro.pr.gov.br
nf@marmeleiro.pr.gov.br

gada.

Att.

Marivone Francescon
Órgão Gestor
Departamento de Assistência Social
Fone: (46) 3525.1133 Ramal: 32

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Material para orçar itens APAE - Emenda Parlamentar
Data: 16-05-2021 17:54
De: Antonio José Novaki <uruteno@gmail.com></uruteno@gmail.com>
Para: comprascras@marmeleiro.pr.gov.br

BOM DIA, SEGUE ORCAMENTO

Em sex., 14 de mai. de 2021 às 09:31, <comprascras@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia

Em anexo encaminho material para orçar itens para APAE - Via Emenda Parlamentar

Confirmar recebimento deste,
Quaisquer informações, estou a disposição.
ENCAMINHAR NOTA FISCAL PARA OS EMAIL:

comprascras@marmeleiro.pr.gov.br
contabilidade@marmeleiro.pr.gov.br
nf@marmeleiro.pr.gov.br

Obrigada.

Att.

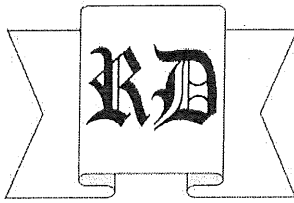
Marivone Francescon

Órgão Gestor

Departamento de Assistência Social

Fone: (46) 3525.1133 Ramal: 32

024_R



RD - Comércio de Móveis Ltda
 Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
 Telefone 46 | 3035-0030 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
 85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.
CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

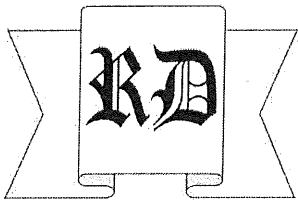
PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
MARMELEIRO-PR.

06.336.209/0001-07
903.08300-05
RD Comércio de Móveis Ltda
 Rua Tenente Camargo, 1956
 85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

ORÇAMENTO

ATENDENDO SUA SOLICITAÇÃO APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA COMERCIAL, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	CADEIRA PARA REFEITÓRIO EMPILHÁVEL: ESTRUTURA FIXA EMPILHÁVEL COM 4 PÉS NA COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO (PP) COR DO ASSENTO/ENCOSTO: PRETO MEDIDAS: ALTURA DO ASSENTO: 44 CM DIMENSÕES ASSENTO: 47 CM X 40 CM DIMENSÕES ENCOSTO: 46,5 CM X 31 CM ALTURA DO ASSENTO: 44 CM ALTURA TOTAL: 80 CM PROFUNDIDADE TOTAL: 55 CM SUPORTA ATÉ 100 KG.	UN	50	266,00	13.300,00
18	MESA PARA REFEITÓRIO - MESA TAMPO: - MATERIAL: MDF / MDP DE 15MM, REVESTIDO EM FÓRMICA; - COR: AMARELO, AZUL REAL, BRANCO, CASCA DE OVO, VERMELHO, VERDE ACQUA; - CANTOS ARREDONDADOS; - ACABAMENTO: BORDA DE 2 MM DE ESPESSURA, ANTI AMARELAMENTO, - ESTRUTURA: - MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO, - TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO; - PINTURA: EPÓXI-PÓ; - COR: BRANCO; - PONTEIRAS: EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO. - PROFUNDIDADE: 600 MM - ALTURA TOTAL: 520MM. NBSP; SC 018 - BANCO: TAMPO: - MATERIAL: MDF/ MDP DE 15MM, REVESTIDO EM FÓRMICA; - COR: AMARELO, AZUL REAL, BRANCO, CASCA DE OVO, VERMELHO, VERDE ACQUA; - CANTOS ARREDONDADOS: SIM; - ACABAMENTO: BORDA DE 2 MM DE ESPESSURA, ANTI AMARELAMENTO; - ESTRUTURA: - MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 22,22MM (7/8); - TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO - PINTURA: EPÓXI-PÓ; - COR: BRANCO; - PONTEIRAS: EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO. - DIMENSÕES: - COMPRIMENTO: 1500 MM; - PROFUNDIDADE: 300 MM; - ALTURA TOTAL: 300 MM.	UN	06	1.470,00	8.820,00



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3035-0030 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

VALIDADE DA PROPOSTA: A PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, ETC), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 14 DE MAIO DE 2021.

[Handwritten signature]
RD - Comércio de Móveis Ltda.

Fwd: Re: Material para orçamento dpto Assist. social

De <comprascras@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 14-05-2021 13:15

RD MÓVEIS.pdf (~304 KB)

Remover todos os anexos

Boa tarde Ricardo

Reenvio orçamento para compor material pregão emenda parlamentar.

Confirmar recebimento deste,

Quaisquer informações, estou a disposição.

ENCAMINHAR NOTA FISCAL PARA OS EMAIL:

comprascras@marmeleiro.pr.gov.br
contabilidade@marmeleiro.pr.gov.br
nf@marmeleiro.pr.gov.br

gada.

Att.

Marivone Francescon

Órgão Gestor

Departamento de Assistência Social

Fone: (46) 3525.1133 Ramal: 32

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Material para orçamento dpto Assist. social

Data: 14-05-2021 11:55

De: <rdmoveislda@gmail.com></rdmoveislda@gmail.com>

Para: <comprascras@marmeleiro.pr.gov.br></comprascras@marmeleiro.pr.gov.br>

Bom dia,

Atendendo sua solicitação, segue anexo orçamento.

Sds!



Everaldo Macagnan
RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
46 3035-0030 📞 9.9974-9972
RDMOVEISLDA@GMAIL.COM

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

Ao
Município de Marmeleiro/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

Cadeira para refeitório (empilhável) Estrutura fixa empilhável com 4 pés na cor preta. Assento e encosto confeccionados em polipropileno (pp) cor do assento/encosto: preto medidas: altura do assento: 44 cm dimensões assento: 47 cm x 40 cm dimensões encosto: 46,5 cm x 31 cm altura do assento: 44 cm altura total: 80 cm profundidade total: 55 cm Suporta até 100 kg.	76,00
Condicionador de ar Modelo split inverter (utiliza gás r410-a), 18.000 btu's, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe a e baixo nível de ruídos. um kit para instalação com tubulação de 2,00 (dois) metros.	5.120,00
Encadernadora manual Encadernadora manual com capacidade para furar 20 folhas por vez, que propicie um ótimo acabamento do trabalho realizado. A encadernadora deverá ser capaz de organizar pilhas de páginas no formato a3 de modo manual, com máxima praticidade. Garantia de 12 meses especificações técnicas tipo: encadernadora tamanho: a3 cor: cinza / preto material: aço origem: produto nacional perfuração: 15 folhas de 75g produtos por embalagem: 01 unidade pintura: eletrostática quantidade de furos: 70 gaveta de resíduos: sim ajuste de margem: 2 até 8mm extensão de perfuração: 42cm dimensões da caixa (cm): 55x42x22cm peso: 19,000kg garantia: 12 meses	1.088,00
Home theater Home theater ht-s3900 4k hdr bluetooth usb Som dinâmico e simplicidade definem o ht-s3900, que tem amplificação analógica e pequenas caixas com som robusto, transformando o fraco som da tv em efeitos surpreendentes para jogos, esportes, filmes, shows e muito mais. Instale o receiver e mídia players num rack, conecte sua tv com o receiver com usando um único cabo hdmi, e aproveite o som surround com qualidade de cinema sem bagunça de cabos. A tecnologia bluetooth faz o streaming de música sem fio via aplicativos mobile e notebook. Características: 60 w/canal (8 ohms), 120 w/canal (6 ohms) decodificadores dolby truehd e dts-hd master audio hdmi compatível com os mais recentes formatos de vídeo ultra hd com hdr (high dynamic range) e hdcp 2.2 content protection hdmi suporta 4k/60 hz, hdr 10, bt.2020, 4:4:4 color space, 3d, canal de retorno de áudio, deepcolor, x.v.color e lipsync bluetooth com a tecnologia qualcomm aptx audio o advanced music optimizer melhora a qualidade de áudio comprimido amplificadores analógicos de seis canais dac multicanal de 192 khz / 24 bit conexões: hdmi: 4 entradas e 1 saída usb: 1 entrada para reprodução de música mp3/wma/aac vídeo composto: 2 entradas e 1 saída áudio digital: 2 entradas (1 ótica e 1 coaxial) áudio analógico: 3 entradas entrada para fone de ouvido dimensões (cm) lxaxp: receiver: 43,5 x 16,8 x 32,6 / 7,7kg caixas acústicas frontais: 10 x 14 x 9,5 / 0,6kg caixa acústica central: 24,0 x 9,5 x 9,5 / 0,7kg caixas acústicas surround: 10 x 14 x 9,5 / 0,6kg subwoofer: 23 x 41,8 x 35,8 / 5,3kg dados do produto: cor: preto voltagem: 110v garantia: 12 meses.	9.600,00
Lavadora alta pressão Voltagem 110/220v, destinada para limpeza de grandes áreas como pátios, fachadas e tarefas cotidianas de longo tempo de uso, com vazão de aproximadamente 700 l/h, com pressão de no mínimo 2175 psi, potencia de no mínimo 2900 watts, mangueira com malha metálica de no mínimo 10 metros reguladora de pressão e manômetro, pistola com acoplamento por encaixe, lavadora certificada pelo inmetro e com garantia mínima de 12 meses.	3.039,00
Mesa para refeitório mesa tampo: material: mdf / mdp de 15mm, revestido em fórmica; cor: amarelo, azul real, branco, casca de ovo, vermelho, verde acqua; cantos arredondados; acabamento: borda de 2 mm de espessura, anti amarelamento, estrutura: material: tubo de aço	1.860,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

redondo, tratamento anti ferrugem e corrosão; pintura: epóxi-pó; cor: branco; ponteiras: externas em polipropileno injetado. profundidade: 600 mm altura total: 520mm. Nbsp;sc 018 banco:tampo:material: mdf/ mdp de 15mm, revestido em fórmica; cor: amarelo, azul real, branco, casca de ovo, vermelho, verde acqua; cantos arredondados: sim; acabamento: borda de 2 mm de espessura , anti amarelamento; Estrutura:material: tubo de aço redondo, diâmetro 22,22mm(7/8); tratamento anti ferrugem e corrosão pintura: epóxi-pó; cor: branco; ponteiras: externas em polipropileno injetado. dimensões: comprimento: 1500 mm; profundidade: 300 mm; altura total: 300 mm.	
NOTEBOOK Processador Velocidade 2.30 ghz 2.80 ghz com função Turbo Boost. Memória Cache 3 MB Cache. Driver Lê DVD CD Grava CD DVD Tela Tipo de monitor LED LCD Polegadas 15,6 ", Resolução 1366 x 768. Memória Capacidade 8 GB Expansível, Expansível até 16 GB (2 slots no total). Barramento da memória tipo DDR3. Clock da memória 1600 mhz.HDD Capacidade 1 TB Velocidade de rotação HD 5400 RPM. Conexão HDMI Sim Bluetooth 4.0 Tipo de teclado Português padrão ABNT; Teclado numérico integrado. Padrão do teclado ABNT Touchpad Touchpad com função multitoque. Webcam Sim Webcam HD Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720. Leitor de cartões. Leitor de cartão SD. Placa de rede. Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000. Placa wireless. Wireless padrão 02.11b/g/n Placa de vídeo Tipo integrada Som Áudio de alta definição, com dois alto-falantes stéreo Alimentação Notebook/Ultrabook Bateria recarregável. Fonte Bivolt. Bateria Tipo teria de 4 células (2520 mah). Duração da bateria Até 6,5 horas de uso. Conexões 1 conexão USB 2.02 conexões USB 3.0, na cor grafite.	6.942,00
Projektor multimídia Resolução nativa xga; hdmi/vga/sga;brilho 4.000 ansi lumens; contraste 13.000:1; qualidade de cores 1.07 bilhões de cores; formato de tela nativo 4:3; índice de projeção 1.39-2.26; resolução suportada vga até uxga; sistema de projeção dlp; contendo na embalagem maleta, cabo de força, controle remoto com bateria, cabo vga, manual do usuário em cd, guia de início rápido, garantia mínima de 12 meses.	5.040,00
Smart tv led 55' Ultra hd, 4k, design slim, conversor integrado 3 hdmi 2 usb wi-fi – format de tela full screen/widescreen, bivolt. Potência de áudio 20 rms, com timer. Garantia mínima de 12 meses. Itens inclusos: controle remoto, bateria, cabos de força, manual de instrução.	5.640,00

Os itens cotados apresentam valores unitários. A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias. Prazo de entrega é de 30 (trinta) dias. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 13 de maio de 2021.

At.te

Anamichele
CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA.
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Fwd: RE: material para orçamento

030_R



De <comprascras@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 13-05-2021 16:01

Marmeleiro 05.2021.pdf (~294 KB)

Remover todos os anexos

Boa tarde Ricardo

Reenvio orçamento itens emenda parlamentar.

Confirmar recebimento deste,
Quaisquer informações, estou a disposição.
ENCAMINHAR NOTA FISCAL PARA OS EMAIL:

comprascras@marmeleiro.pr.gov.br
contabilidade@marmeleiro.pr.gov.br
nf@marmeleiro.pr.gov.br



Obrigada.

Att.

Marivone Francescon
Órgão Gestor
Departamento de Assistência Social
Fone: (46) 3525.1133 Ramal: 32

----- Mensagem original -----

Assunto: RE: material para orçamento
Data: 13-05-2021 15:51
De: Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com></santolin.moveis@hotmail.com>
De: "comprascras@marmeleiro.pr.gov.br" <comprascras@marmeleiro.pr.gov.br></comprascras@marmeleiro.pr.gov.br>

Boa tarde,

encaminho o orçamento solicitado.

At.te

Ana Michele Santolin
Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
46 3536 6378

De: comprascras@marmeleiro.pr.gov.br <comprascras@marmeleiro.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 11 de maio de 2021 15:41
Para: maqgill@maqgill.com.br <maqgill@maqgill.com.br>; rdmoveislda@gmail.com <rdmoveislda@gmail.com>; anamichele@hotmail.com <anamichele@hotmail.com>; santolin@wln.com.br <santolin@wln.com.br>; santolin.moveis@hotmail.com <santolin.moveis@hotmail.com>
Assunto: material para orçamento

Boa tarde Senhores

Tendo em vista a necessidade do Departamento Municipal de Assistência Social em anexo encaminho material para orçar itens para o dpto.

031_R

Confirmar recebimento deste,
Quaisquer informações, estou a disposição.
ENCAMINHAR NOTA FISCAL PARA OS EMAIL:

comprascras@marmeleiro.pr.gov.br
contabilidade@marmeleiro.pr.gov.br
nf@marmeleiro.pr.gov.br

Obrigada.

Att.

Marivone Francescon
Órgão Gestor
Departamento de Assistência Social
Fone: (46) 3525.1133 Ramal: 32



356 - MARMELEIRO
 LOJAS QUERO QUERO SA
 DAMBROS E PIVA, 865
 BAIRRO: CENTRO - CEP: 85815000

Pedido de Venda

Código:
0651307614

Data:
20/05/2021

Dt. Valld.:
20/05/2021

Vendedor:
147591 - CARLA REGINA BARBOSA DAPONT

Cliente:
395671 - APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS

Produtos:

Código	Descrição	Embalagens	Descr. Compl.	Spl	Mod	Fil.	Dt. Entr.	Vi.	Qtde	Total
154715	NOTEBOOK LENOVO S145-15IIL 82DJ0002BR INTEL CORE I3- T005G1	PEC		10	P	356	21/05/2021	3.899,00	1,00	3.899,00
143414	CONDICIONADOR AR GREE ECO GWH18QDD3DNB8M 18000BTUS INVERTER 220VOLTS	CJ		10	P	356	27/05/2021	3.699,90	1,00	3.699,90
149696	TELEVISOR PHILCO PTV53Q20SNBL 55" LED SMART 4K	PEC		10	P	356	27/05/2021	3.299,99	1,00	3.299,99
101774	LAVADORA ALTA PRESSÃO WAP BRAVO APW-VRB90 2550 60HZ 127V	PEC		10	P	356	14/06/2021	1.059,00	1,00	1.059,00

Total Mercad.:
11.957,89

Cond. Pagto.:
1 - A VISTA

Desconto: 0,00
 Juros: 0,00
 Frete: 0,00

Total Geral:
11.957,89


1 de 1

20/05/2021 16:27:17

Fwd: Re: Material para orçar itens para a APAE Via emenda parlamentar A/C Angélica

033R

De <comprascras@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 24-05-2021 17:00

 WhatsApp Image 2021-05-24 at 15.36.18.jpeg (~48 KB)

Remover todos os anexos

Ricardo

Reenvio orçamento

Confirmar recebimento deste,
Quaisquer informações, estou a disposição.
ENCAMINHAR NOTA FISCAL PARA OS EMAIL:

comprascras@marmeleiro.pr.gov.br
contabilidade@marmeleiro.pr.gov.br
nf@marmeleiro.pr.gov.br

 igada.

Att.

Marivone Francescon
Órgão Gestor
Departamento de Assistência Social
Fone: (46) 3525.1133 Ramal: 32

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Material para orçar itens para a APAE Via emenda parlamentar A/C Angélica
Data: 24-05-2021 15:39
De: Administrativo Filial 356 <adm356@quero-quero.com.br></adm356@quero-quero.com.br>
Para: comprascras <comprascras@marmeleiro.pr.gov.br></comprascras@marmeleiro.pr.gov.br>

De: "Administrativo Filial 356" <adm356@quero-quero.com.br>
Para: "comprascras" <comprascras@marmeleiro.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 20 de maio de 2021 16:47:52
Assunto: Re: Material para orçar itens para a APAE Via emenda parlamentar A/C Angélica

boa tarde segue orçamento dos produtos que temos na loja.

De: "comprascras" <comprascras@marmeleiro.pr.gov.br>
Para: adm356@quero-quero.com.br
Enviadas: Quinta-feira, 20 de maio de 2021 15:42:04
Assunto: Material para orçar itens para a APAE Via emenda parlamentar A/C Angélica

Boa tarde Angelica

Em anexo encaminho material para orçar itens
para a APAE - via Emenda Parlamentar.

Solicitamos de sua empresa a agraciação do orçamento.

034_R

Confirmar recebimento deste,
Quaisquer informações, estou a disposição.
ENCAMINHAR NOTA FISCAL PARA OS EMAIL:

comprascras@marmeleiro.pr.gov.br
contabilidade@marmeleiro.pr.gov.br
nf@marmeleiro.pr.gov.br

Obrigada.

Att.

Marivone Francescon
Órgão Gestor
Departamento de Assistência Social
Fone: (46) 3525.1133 Ramal: 32



--

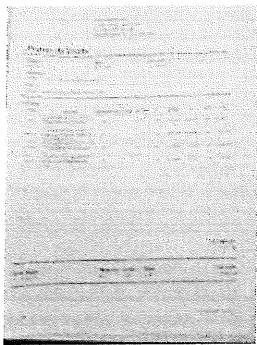
Angelica
Coordenadora Administrativa
Filial 356

--

Angelica
Coordenadora Administrativa
Filial 356

WhatsApp Image 2021-05-24 at 15.36.18.jpeg

~48 KB



Início (<https://www.epromaq.com.br/>) > Cadeira Iso Fixa Pé Palito

Cadeira Iso Fixa Pé Palito Frisokar



Cadeira Iso Fixa Pé Palito Frisokar por R\$160,76 em até x12 ou com desconto a vista, Cadeira Iso Fixa Pé Palito comprar na epromaq.com.br sua loja de cadeiras de escritório e peças

<https://www.epromaq.com.br/catalog/product/view/id/6310>

26/05/2021

de cadeiras para escritório, qualidade e atendimento especializado.

EPromaq Cadeira Iso Fixa Pé Palito

2 x de R\$ 76,37 com juros	11 x de R\$ 15,79 com juros
3 x de R\$ 51,66 com juros	12 x de R\$ 14,67 com juros
4 x de R\$ 39,31 com juros	13 x de R\$ 13,73 com juros
5 x de R\$ 31,90 com juros	14 x de R\$ 12,93 com juros
6 x de R\$ 26,97 com juros	15 x de R\$ 12,23 com juros
7 x de R\$ 23,45 com juros	16 x de R\$ 11,63 com juros
8 x de R\$ 20,81 com juros	17 x de R\$ 11,09 com juros
9 x de R\$ 18,76 com juros	18 x de R\$ 10,62 com juros

DISPONIBILIDADE: Em estoque

Restam 109959

12x de R\$ 12,18

[Ver Parcelas](#)

138,84 no Boleto (5% de desconto)

135,91 via Transferência Bancária (7% de desconto)

digite o CE

Cor Frisokar A/E:*

Selecione...

Quantidade:

1 + -

Ou pague em até 18 x de R\$ 10,62 com juros (Total a prazo R\$191,11)

1 x de R\$ 146,14 sem juros	10 x de R\$ 17,12 com juros
-----------------------------------	-----------------------------------

comprar

Precisa de Ajuda profissional?

<https://wa.me/55193861488>

Obter Desconto!

GetButton ([http://](#)

1/5

<https://www.epromaq.com.br/catalog/product/view/id/6310>

+ Favoritos

https://www.epromaq.com.br/wishlist/index/add/product/6310/form_key/IDCI1n7UXo7As

Precisa de Ajuda profissional?

<https://wa.me/55193861488>

GetButton ([http://](#)

2/5

COMPARTILHE:

https://www.epromaq.com.br/productalert/add/price/product_id/6310/uenc/aHROcHM6Ly93d3cuZ

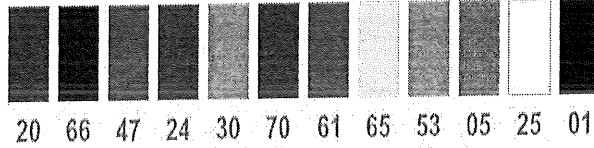
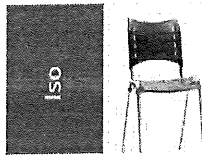
0

DESCRIÇÃO

MODELO: CADEIRA ISO GIRATORIA

Medidas: A - 1,00 cm / L - 0,55 cm / P - 0,55 cm

Características: Cadeira Iso fixa pé palito frisokar, Assento e Encosto em Polipropileno.



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Faixa de Peso Suportado (Kg)	até 110 kg
Número de Pés	5
Número de Lugares	1
Revestimento	Polipropileno
Material	Ferro
Pés (Material)	Ferro
Características do Assento	Polipropileno

Obter Desconto!

<https://wa.me/55193861488>

GetButton (http://

3/5

<https://www.epromaq.com.br/catalog/product/view/id/6310>

26/05/2021

EPromaq Cadeira Iso Fixa Pé Palito

Características do Encosto	Polipropileno
Ambiente	Escritório
Conteúdo da Embalagem	1 cadeira
Altura (cm)	88cm
Largura (cm)	56cm
Profundidade (cm)	56cm
Peso líq. aproximado do Produto (kg)	9,5Kg
Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP	63x49x63cm
Peso Aproximado do Produto com Embalagem (kg)	10Kg

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Prazo de Entrega:	De 01 a 18 dias, dependendo da região do Brasil e da forma de envio escolhida. O prazo para entrega é contato a partir da data de envio do produto.
Montagem:	O produto requer montagem, sugerimos que seja contratado algum profissional experiente de sua preferência. * o custo de montagem não está incluso na venda, ou, preço do produto e é de inteira responsabilidade do cliente;
Espaço do seu ambiente:	- Verifique as dimensões do produto e certifique-se que o percurso que ele fará até o local de uso permite sua passagem. Nós não nos responsabilizamos por transporte de sofás e/ou sofás-camas, caso não caibam em elevadores, acima de três lances de escada
Garantia da loja:	3 meses
Marca	Frisokar

Obter Desconto!

DÊ SUA OPINIÃO!

Apenas usuários registrados podem comentar. Por favor, identifique-se

<https://www.epromaq.com.br/customer/account/login/referer/aHROcHM6Ly93d3cuZXB21hcS5jb2OuYnlwY2FOYwvZy9wcm9kdWNOL3ZpZCvaWQvNiMxMzQ3cmV2aWw=>ou cadastre-se (<https://www.epromaq.com.br/customer/account/create/>)

Precisa de Ajuda profissional?

<https://wa.me/55193861488>

GetButton (http://

4/5

<https://www.epromaq.com.br/catalog/product/view/id/6310>

Ar Condicionado Split Britânia 18000 BTUs Inver... R\$ 2.319,65 à vista

Voltar ao topo Descrição completa Avaliação dos clientes Formas de pagamento

Ar e Ventilação > Ar Condicionado Inverter

Ar Condicionado Split Britânia 18000 BTUs Inverter Quente/Frio 220V BAC18000IQFM9W

Código cgh41318j2 | Ver descrição completa | Britânia

★★★★★ Avaliar produto

Voltagem: Selezione

Vendido e entregue por Continental Center

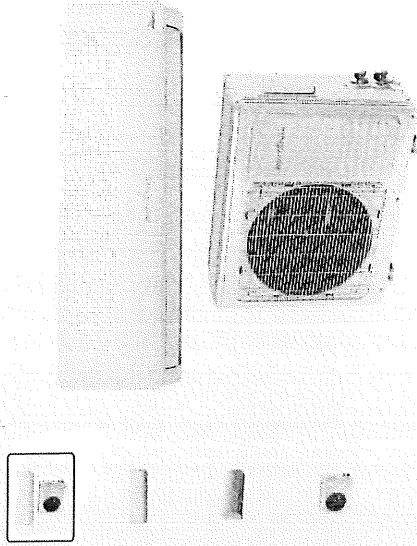
por **R\$ 2.319,65** à vista (15% de desconto)

ou R\$ 2.729,00 em 12x de R\$ 227,42 sem juros

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

00000-0000 Não sei o CEP



Produtos patrocinados

- Ar-condicionado Split LG 12.000 BTUs Frio - Dual **R\$2.184,91** à vista ou R\$ 2.299,90 10x de R\$ 229,99 sem juros
- Ar-condicionado Split LG 18.000 BTUs Frio - Dual **R\$3.125,41** à vista ou R\$ 3.299,90 10x de R\$ 329,99 sem juros
- Ar-condicionado Split LG 24.000 BTUs Frio - Dual **R\$4.132,41** à vista ou R\$ 4.349,90 10x de R\$ 434,99 sem juros
- Ar-condicionado Split 12.000 BTUs Quent **R\$2.517,41** à vista ou R\$ 2.649,90 10x de R\$ 264,99 sem j.

Ar Condicionado Split Britânia 18000 BTUs Inver... R\$ 2.319,65 à vista

Voltar ao topo Descrição completa Avaliação dos clientes Formas de pagamento



- Ar Condicionado Split Daikin Advance Inv... **R\$ 3.239,10** à vista ou R\$ 3.599,00 12x de R\$ 299,92 sem juros
- Ar Condicionado Split Britânia 18000 BTU... de R\$ 2.559,68 por **R\$ 1.999,00** à vista ou R\$ 2.351,76 12x de R\$ 195,98 sem juros
- Ar Condicionado Split Samsung Digital In... **R\$ 3.374,10** à vista ou R\$ 3.749,00 12x de R\$ 312,42 sem juros
- Ar Condicionado Sp Inverter Samsung V... **R\$ 3.186,53** à v ou R\$ 3.748,86 12x de R\$ 312,41 sem j.

Produtos mais buscados na semana

- Aquecedor Elétrico Mondial A-08 - 9660-0... **R\$ 109,90** 2x de R\$ 54,95 sem juros
- Aquecedor Halógeno Mondial Comfort Air -... **R\$ 109,90** 2x de R\$ 54,95 sem juros
- Ventilador de Mesa Arno Ultra Silence Fo... **R\$ 219,90** 2x de R\$ 109,95 sem juros
- Ar Condicionado Sp Silvermaxi Hi Wall... **R\$ 965,60** à vist ou R\$ 1.136,00 12x de R\$ 94,67 sem j

Informações do produto

Ar Condicionado Split Britânia 18000 BTUs Inverter Quente/Frio 220V BAC18000IQFM9W

Ar Condicionado Split Britânia 18000 BTUs Inverter Quente/Frio 220V BAC18000IQFM9W

Para você que procura por bem-estar, praticidade, economia e sustentabilidade, Você encontra no Ar Condicionado Britânia BAC18000IQFM9W. Ele é um ar condicionado Inverter. Trabalha para reduzir os picos de energia e flutuação devido ao compressor se

Ar Condicionado Split Britânia 18000 BTUs Inver...

R\$ 2.319,65 à vista

Adicionar à seção

Volar ao topo	Descrição completa	Avaliação dos clientes	Formas de pagamento
---------------	--------------------	------------------------	---------------------

[Voltar ao topo](#)
[Descrição completa](#)
[Avaliação dos clientes](#)
[Formas de pagamento](#)

[Adicionar à seção](#)

Ele se adapta totalmente às suas necessidades, pois conta com diversos modos de operação:

Refrigerar: Refrigerar o ambiente com a temperatura que você escolher.

Aquecer: Permite aquecer e manter o ambiente aquecido

Desumidificar: Opera no modo refrigeração junto com a função de desumidificação. Indicado para ambientes quentes e úmidos.

Ventilar: Opera somente com a ventilação

Auto: O aparelho identifica a condição exata do ambiente e escolhe o modo mais adequado ao momento.

Pensado para trazer praticidade para você, os filtros são laváveis e fáceis de trocar, o que deixa a higienização do aparelho muito mais fácil. Além de ser antibacteriano e antifungo, que inibe a proliferação de bactérias, fungos e ácaros. Sem contar que possui a função Anti-Mofo: Limpeza automática da evaporadora para evitar acúmulo de gelo e água evitando a proliferação de odores.

E para melhorar a sua experiência, ele apresenta a função Sleep, que ajusta de forma automática as melhores condições para o ambiente durante a noite. Função Swing, que gera uma oscilação no ar ao ambiente. Função Timer que pode ser programada para iniciar e parar a qualquer momento dentro de um período de 24h.

Apresenta um baixo consumo de energia, pois possui Classificação energética "A". Trazendo uma maior economia para seu bolso. Sem contar que o Ar Condicionado Britânia BAC18000IQFM9W é ecologicamente correto, pois utiliza Gás R410a, não inflamável, que é menos nocivo à camada de ozônio.

E para melhorar, ele vem com Botão de Emergência: em que a unidade pode ser iniciada manualmente, sem a necessidade do controle remoto. Conta também com Auto Restart: Após alguma queda de Energia o aparelho memoriza as configurações e automaticamente retorna a elas após a energia ser restaurada.

Além de tudo ainda possui display com efeito invisível: um display em LED que acende por trás do painel frontal da evaporadora.

Especificações Técnicas:

Marca: Britânia

Modelo: BAC18000IQFM9W

Voltagem: 220V

Inverter: Sim

Ciclo de ar: Quente e Frio

Cor: Branco

Consumo (kWh): 32,3

Potência: 1670W

Frequência: 60Hz

Capacidade: 18000 BTU/h

Controle Remoto: Sim (Com Display de Cristal Líquido)

Tipo de Gás: Ecológico R410a

Classificação Energética: Classe "A"

Controle de temperatura digital: (16°C a 32°C)

Recomendado para áreas: de 25 a 40 m2

Modos de operação: Refrigerar, Aquecer, Desumidificar, Ventilar e Automático

Funções: Sleep, Timer

Controles de Ventilação: (Auto, Médio, Baixo e Automático)

Vazão de ar máxima: 850 m3/h

Potência sonora unidade interna: 43 dB (A)

Potência sonora unidade externa: 52 dB (A)

Tubulação de ligação: 1/4" descarga e 1/2" Sucção.

Possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungos: Sim

Fácil limpeza do painel e filtro: Sim

Condensador e Evaporador: Em cobre

Dimensões Unidade Interna (LxAxP): 91 x 23 x 31 cm

Dimensões Unidade Externa (LxAxP): 82 x 54 x 31 cm

Peso Unidade Interna: 10 kg

Peso Unidade Externa: 28 kg

Garantia: 12 meses

Informações complementares	Capacidade de Refrigeração	18000 BTUs
	Ciclo	Frio, Quente

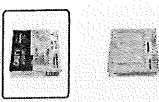
Kit de Instalação para Ar-Condicionado Split e Inverter 18.000 a 22.000 Btus Midea Okity CE0403G

Voltar ao topo Descrição completa Avaliação dos clientes Formas de pagamento

Ar e Ventilação > Peças e Acessórios para Ar-Condicionado

Kit de Instalação para Ar-Condicionado Split e Inverter 18.000 a 22.000 Btus Midea Okity CE0403G

Código cg8e16k04 | Ver descrição completa | Okity



Vendido e entregue por **Gazin**

por **R\$ 343,99** à vista (12% de desconto)
ou R\$ 390,90 em 10x de R\$ 39,09 sem juros

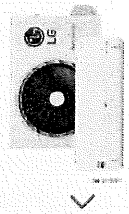
Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Não sei o CEP

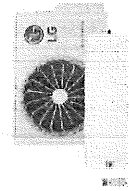
Produtos patrocinados



Ar-condicionado Split LG 12.000 BTUs Frio - Dual de R\$ 3.359,99 por **R\$2.184,91** à vista ou R\$ 2.299,90 10x de R\$ 229,99 sem juros



Ar-condicionado Split LG 18.000 BTUs Frio - Dual de R\$ 4.099,99 por **R\$3.125,41** à vista ou R\$ 3.299,90 10x de R\$ 329,99 sem juros



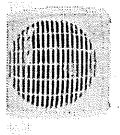
Ar-condicionado Split LG 24.000 BTUs Frio - Dual de R\$ 5.799,99 por **R\$4.132,41** à vista ou R\$ 4.349,90 10x de R\$ 434,99 sem juros



Ar-condicionado Spl 12.000 BTUs Quiet de R\$ 2.529,99 por **R\$2.517,41** à vi ou R\$ 2.649,90 10x de R\$ 264,99 sem j.

Kit de Instalação para Ar-Condicionado Split e In... R\$ 343,99 à vista

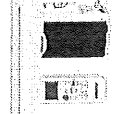
Voltar ao topo Descrição completa Avaliação dos clientes Formas de pagamento



Aquecedor Elétrico Mundial A-08 - 9660-0... de R\$ 105,00 por **R\$ 104,90** 2x de R\$ 109,95 sem juros



Ventilador de Mesa Arno Ultra Silence Fo... de R\$ 364,00 por **R\$ 219,90** 2x de R\$ 94,67 sem juros



Ar-Condicionado Split Silvermax HI Wall... de R\$ 1.635,43 por **R\$ 965,60** à vista ou R\$ 1.136,00 12x de R\$ 94,67 sem juros



Ventilador de Mesa Parede Mondial NV... de R\$ 147,00 por **R\$ 104,90**

Informações do produto

Kit de Instalação para Ar-Condicionado Split e Inverter 18.000 a 22.000 Btus Midea Okity CE0403G

Kit de Instalação para Ar-Condicionado Split e Inverter 18.000 a 22.000 Btus Midea Okity CE0403G

Características:

- 3m - tubo de cobre flexível 1/4 com isolamento térmico, flanges e porcas;
- 3m - tubo de cobre flexível 5/8 com isolamento térmico, flanges e porcas;
- 3,4m - cabo pp com 4x1,5mm
- Acabamento de parede 55mm;
- 15m - fita de PVC;
- 4 Parafusos e 4 Buchas (Fixar Evaporadora)
- 200 gramas - Massa de calafetar
- Suporte Condensadora tipo L 500MM
- 6 Parafusos e 6 Buchas No. 10 (Fixar Suporte)

Especificações técnicas:

Exclusivo para Ar Condicionado - Split e Split Inverter
Capacidade de refrigeração entre 18000 e 22000 Btus (Normal)
Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24000Btus (Inverter)

Benefícios:

- Mais agilidade na instalação;
- Maior durabilidade, rigoroso controle de qualidade;
- O kit de instalação mais completo do mercado;
- Tubulação 100% em cobre;
- Até 50% de economia.

Dimensões:

Altura: 8 cm
Largura: 54 kg
Profundidade: 54 kg

Encadernadora Perfuradora Espiramic Série P... R\$ 858,21

Adicionar à sacola

[Voltar ao topo](#) [Descrição completa](#) [Avaliação dos clientes](#) [Formas de pagamento](#)

🏠 > Papelaria > Encadernadora

Encadernadora Perfuradora Espiramic Série Prata 20 Folhas - Lassane

Código bjf7h05a3h | [Ver descrição completa](#) | [Lassane](#)



Vendido e entregue por [Trem Legal](#)

por **R\$ 858,21**

em 6x de R\$ 143,04 sem juros

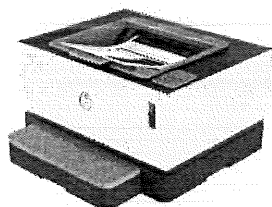
[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Impressora HP Neverstop 1000W Laser - Wi-Fi Preto

de-R\$2.299,00 por
R\$1.519,05 à vista
ou R\$ 1.599,00
10x de R\$ 159,90 sem juros



Garrafa de Tinta Epson T664120 Preto - Original

de-R\$79,90 por
R\$54,90 à vista
ou R\$ 54,90
1x de R\$ 54,90 sem juros



FILTRAR



INÍCIO / HOME THEATER

KIT HOME THEATER ONKYO HT-S3900 4K

R\$4.234,00

Ou em até 3x de R\$1.411,33 Sem Juros - PagSeguro

PARCELAMENTO PAGSEGURO	
1x de R\$4.234,00 *sem juros	2x de R\$2.117,00 *sem juros
3x de R\$1.411,33 *sem juros	4x de R\$1.138,86 com juros

<https://auditechmultimidia.com.br/p/produto/kit-home-theater-onkyo-ht-s3900-bluetooth-dolby-digital-5-1-4k>



11x de R\$457,36 com juros

12x de R\$425,09 com juros

Fora de estoque

REF: 52526341

Categorias: Destaques; Home Theater



DESCRIÇÃO

KIT HOME THEATER ONKYO HT-S3900 – BLUETOOTH – DOLBY DIGITAL – 5.1 – 4K

Especificações Técnicas:

Som dinâmico e simplicidade definem o HT-S3900, que tem amplificação analógica e pequenas caixas com som robusto, transformando o fraco som da TV em efeitos surpreendentes para jogos, esportes, filmes, shows e muito mais. Instale o receiver e mídia players num rack, conecte sua TV com o receiver com usando um único cabo HDMI, e aproveite o som surround com qualidade de cinema sem bagunça de cabos. A tecnologia Bluetooth faz o streaming de música sem fio via aplicativos mobile e notebook.

- 60 W/Canal (8 Ohms), 120 W/Canal (6 Ohms)
- Decodificadores Dolby TrueHD e DTS-HD Master Audio
- HDMI compatível com os mais recentes Formatos de Vídeo Ultra HD com HDR (High Dynamic Range) e HDCP 2.2 Content Protection
- HDMI suporta 4K/60 Hz, HDR 10, BT.2020, 4:4:4 color space, 3D, Canal de retorno de áudio, DeepColor, xv.Color e LipSync
- Bluetooth com a tecnologia Qualcomm aptX audio
- O Advanced Music Optimizer melhora a qualidade de áudio comprimido
- Amplificadores analógicos de seis canais. DAC multicanal de 192 kHz / 24 bit
- HDMI: 4 entradas e 1 saída
- Entrada para reprodução de música MP3/WMA/AAC
- Volume composto: 2 entradas e 1 saída
- Áudio digital: 2 entradas (1 ótica e 1 coaxial)



Dimensiones (cm) – LxAxP:

- Receiver: 43,5 x 16,8 x 32,6 / 7,7Kg
- Caixas acústicas frontais: 10 x 14 x 9,5 / 0,6Kg
- Caixa acústica central: 24,0 x 9,5 x 9,5 / 0,7Kg
- Caixas acústicas surround: 10 x 14 x 9,5 / 0,6Kg
- Subwoofer: 23 x 41,8 x 35,8 / 5,3Kg

- Cor: Preto
- Voltagem: 110V
- Garantia: 12 meses

INFORMAÇÃO ADICIONAL

PESO 0,900 kg

DIMENSÕES 30 x 30 x 30 cm

FABRICANTE ONKYO

AVALIAÇÕES (0)

Avaliações

Não há avaliações ainda.

Seja o primeiro a avaliar "KIT HOME THEATER ONKYO HT-S3900 4K"

Sua avaliação



Sua avaliação sobre o produto *

Empty text box for product review






Notebook Acer Aspire 5 A515-55-592C Intel Cor... R\$ 3.561,55 à vista

Voltar ao topo Descrição completa Avaliação dos clientes Formas de pagamento

Informática > Notebook e Macbook

Notebook Acer Aspire 5 A515-55-592C Intel Core i5 - 8GB 256GB SSD 15,6" LED Windows 10

Código 228805300 | Ver descrição completa |

4,2 (21) Avaliar produto

Vendido e entregue por

de R\$ 6.999,00

por **R\$ 3.561,55 à vista** (5% de desconto)

ou R\$ 3.749,00 em 10x de R\$ 374,90 sem juros

Mais formas de pagamento


Incluir garantia estendida e proteção roubo e furto

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

000000-000 Não sei o CEP

Aproveite e compre junto



Notebook Acer Aspire 5 A515-55-592C Intel Core i5 - 8GB 256GB SSD 15,6" LED Windows 10

de R\$ 6.999,00 por

R\$ 3.561,55 à vista

ou R\$ 3.749,00 em 10x de R\$ 374,90 sem juros

Mouse sem Fio Logitech Óptico 1000DPI 3 Botões R\$ 64,90

Impressora Multifuncional Epson EcoTank L3150 R\$ 1.259,10 à vista

Produtos patrocinados

<https://www.magazineluiza.com.br/notebook-acer-aspire-5-a515-55-592c-intel-core-i5-8gb-256gb-ssd-156-led-windows-10/p/228805300/n/n/n/n/> 19

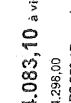

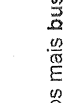


Notebook Acer Aspire 5 A515-55-592C Intel Cor... R\$ 3.561,55 à vista

Voltar ao topo Descrição completa Avaliação dos clientes Formas de pagamento

Adicionar à sacola

Notebook Acer Aspire 5 A515-55-592C Intel Core i5 - 8GB 256GB SSD 15,6" LED Windows 10

Código 228805300 | Ver descrição completa |

4,2 (21) Avaliar produto

Vendido e entregue por

de R\$ 6.999,00

por **R\$ 3.561,55 à vista** (5% de desconto)

ou R\$ 3.749,00 em 10x de R\$ 374,90 sem juros

Mais formas de pagamento


Incluir garantia estendida e proteção roubo e furto

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

000000-000 Não sei o CEP

Produtos mais buscados na semana

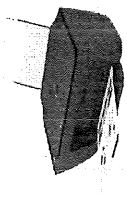


Notebook Acer Aspire 5 A515-55-592C Intel Core i5 - 8GB 256GB SSD 15,6" LED Windows 10

de R\$ 6.999,00 por

R\$ 3.561,55 à vista

ou R\$ 3.749,00 em 10x de R\$ 374,90 sem juros




Impressora Multifuncional HP Deskjet Ink

de R\$ 549,00 por

R\$ 360,91 à vista

ou R\$ 379,90 em 7x de R\$ 54,27 sem juros

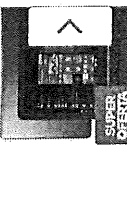


Notebook Samsung Book X40 Intel Core i5 - 8GB 256GB SSD 15,6" LED Windows 10

de R\$ 5.999,00 por

R\$ 3.609,05 à vista

ou R\$ 3.799,00 em 10x de R\$ 379,90 sem juros



Notebook Asus Vivo X543UA-DM3459T

de R\$ 3.899,00 por

R\$ 2.754,05 à vista

ou R\$ 2.899,00 em 10x de R\$ 289,90 sem juros

Informações do produto

Notebook Acer Aspire 5 A515-55-592C Intel Core i5 - 8GB 256GB SSD 15,6" LED Windows 10

Aproveite o melhor da tecnologia e execute todas as tarefas com o máximo de velocidade e eficiência com o Notebook Acer Aspire 5 A515-55-592C. Projetado para entregar um desempenho surpreendente, ele traz uma configuração poderosa que inclui processador Intel Core i5 da 10ª geração e 8GB de memória RAM com possibilidade de expansão para até 20GB. O armazenamento com SSD de 256GB tem espaço de sobra para guardar todos os seus arquivos e programas, garantindo alta velocidade de leitura e gravação. Surpreenda-se

<https://www.magazineluiza.com.br/notebook-acer-aspire-5-a515-55-592c-intel-core-i5-8gb-256gb-ssd-156-led-windows-10/p/228805300/n/n/n/n/> 39

Notebook Acer Aspire 5 A515-55-592C Intel Cor... R\$ 3.561,55 à vista

Voltar ao topo Descrição completa Avaliação dos clientes Formas de pagamento

Tipo de teclado Tipo membrana em padrão AEBT 2

Touchpad Multi-gestual com Certificação Microsoft Precision Touchpad

Softwares inclusos - Acer Care Center - Acer Configuration Manager - Quick Access - Acer Product Registration

Som - Dois alto falantes estéreo - Microfone duplo com tecnologia Acer Purified Voice

Bateria 3 células (Li-Ion) Até 8 horas (A duração da bateria varia de acordo com o uso)

Alimentação 45W Bivolt 3 pinos

Cor Prata

Peso aproximado 1,8kg

Dimensões do produto 2kg

Garantia - Largura: 36,3cm - Altura: 1,7cm - Profundidade: 25cm

Conteúdo da embalagem - 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)

Lu explica: Notebook e Macbook

Notebook: mitos e verdades Será que você sabe tudo sobre o seu computador? Vem ver aqui! [+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Escreva uma avaliação

https://www.magazineleiza.com.br/notebook-acer-aspire-5-a515-55-592c-intel-core-i5-8gb-256gb-ssd-156-led-windows-10/p/228805300/in/nmk/...

Notebook Acer Aspire 5 A515-55-592C Intel Cor... R\$ 3.561,55 à vista

Voltar ao topo Descrição completa Avaliação dos clientes Formas de pagamento

Tipo de teclado Design 21 avaliações Nota: 4,2

Touchpad Tela 4,1

Softwares inclusos Desempenho 4,6

Bateria Bateria 4,4

Som Recursos 4,3

Bateria Design 5,0

Alimentação Custo-benefício 5,0

Conteúdo da embalagem Bateria 5,0

Lu explica: Notebook e Macbook

Notebook: mitos e verdades Será que você sabe tudo sobre o seu computador? Vem ver aqui! [+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Escreva uma avaliação

https://www.magazineleiza.com.br/notebook-acer-aspire-5-a515-55-592c-intel-core-i5-8gb-256gb-ssd-156-led-windows-10/p/228805300/in/nmk/...

Essa avaliação foi útil?

Essa avaliação foi útil?

Essa avaliação foi útil?

Essa avaliação foi útil?

Essa avaliação foi útil?

Essa avaliação foi útil?

Essa avaliação foi útil?

Essa avaliação foi útil?

Essa avaliação foi útil?

Essa avaliação foi útil?

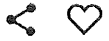
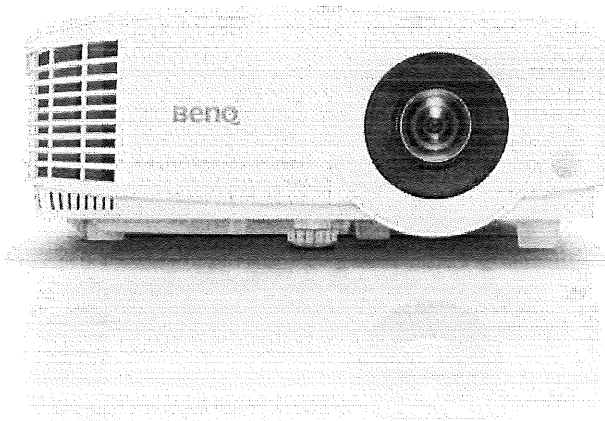
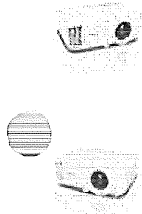
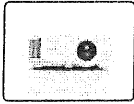
Projektor Benq MX611 DLP XGA 4000 Lumens 2 ... **R\$ 3.827,91** à vista Adicionar à sacola

[Voltar ao topo](#) [Descrição completa](#) [Avaliação dos clientes](#) [Formas de pagamento](#)

[🏠](#) > [TV e Vídeo](#) > [Projektor](#)

Projektor Benq MX611 DLP XGA 4000 Lumens 2 HDMI

Código ee4fe3964d | [Ver descrição completa](#) | [Benq](#)



Voltagem:

Selecione

Vendido e entregue por [Gazin.com.br](#)

por **R\$ 3.827,91** à vista (12% de desconto)

ou R\$ 4.349,90 em 10x de R\$ 434,99 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Projektor BenQ MS531
3300 Lumens - 800x60...

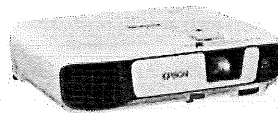
★★★★★ (1)

de R\$ 2.999,00 por

R\$ 2.184,05 à vista

ou R\$ 2.299,00

10x de R\$ 229,90 sem juros



Projektor Epson PowerLite
S41+ SVGA 800x6...

de R\$ 3.499,00 por

R\$ 2.849,05 à vista

ou R\$ 2.999,00

10x de R\$ 299,90 sem juros

Smart TV Crystal UHD 4K LED 55" Samsung - 5... R\$ 2.999,00

Adicionar à sacola

[Voltar ao topo](#) [Descrição completa](#) [Avaliação dos clientes](#) [Formas de pagamento](#)

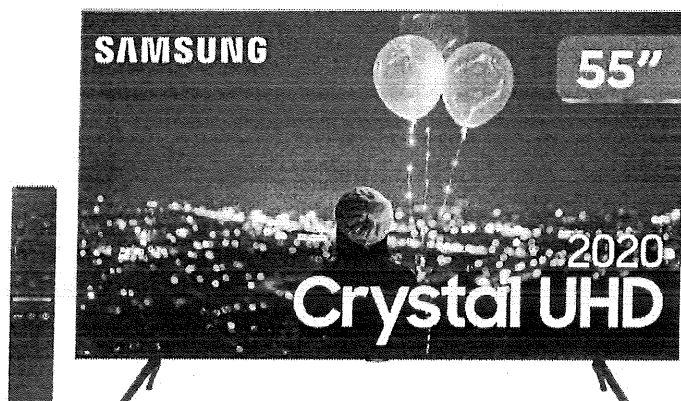
TV e Vídeo > TV 4K Ultra HD

Smart TV Crystal UHD 4K LED 55" Samsung - 55TU8000 Wi-Fi Bluetooth HDR 3 HDMI 2 USB

Código 225605800 | [Ver descrição completa](#) | [Samsung](#)



Vídeo



★★★★☆ 4,6 (129) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por

de R\$ 3.999,00

por R\$ **2.999,00**

em 10x de R\$ 299,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

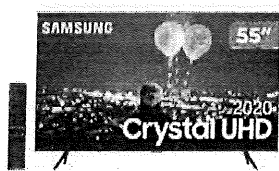
[Incluir garantia estendida](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Aproveite e compre junto



Smart TV Crystal UHD 4K LED 55" de R\$ 3.999,00 por **R\$ 2.999,00** 10x de R\$ 299,90 sem juros



Suporte para TV Fixo até 70" R\$ 21,90



Smart TV Crystal UHD 4K LED 50" Samsung R\$ 2.849,05 à vista



Smart TV Crystal UHD 4K LED 75" Samsung R\$ 6.649,05 à vista

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

[Adicionar os produtos à sacola](#)

Produtos patrocinados



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

048_R

Marmeleiro, 26 de maio de 2021.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Departamento de Finanças
- Controle Interno
- Procuradoria Jurídica
- Pregoeiro(a)

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento de nº 033/2021, expedido pela Diretora do Departamento de Assistência Social, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.
- 4 – Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE – PR por parte do controle interno.

Cordialmente,


Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

049_R

Marmeleiro, 31 de maio de 2021.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 26 de maio de 2021, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	108/2021
Data do Processo:	26/05/2021
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 068/2021
Objeto do processo:	Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004.
Valor Máximo:	R\$ 61.950,07

II – Plano Plurianual – 2.527/2017

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.685/2020

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.692/2020

V – Recursos Orçamentários

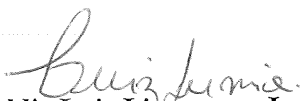
Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
2129	09.02	08.244 0022 1.199	4.4.90.52.52.00.00	878	121.666,00
2130		08.244 0022 1.199	4.4.90.52.42.00.00	878	121.666,00
2131		08.244 0022 1.199	4.4.90.52.34.00.00	878	121.666,00
2132		08.244 0022 1.199	4.4.90.52.36.00.00	878	121.666,00
2133		08.244 0022 1.199	4.4.90.52.33.00.00	878	121.666,00
2134		08.244 0022 1.199	4.4.90.52.35.00.00	878	121.666,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 31/05/2021.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

878 – Repasse SIGTV BLPSB4

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTÁDO DO PARANÁ

050_R

Marmeleiro, 31 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 26 de maio de 2021, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação solicitada pela Diretora do Departamento de Assistência Social, conforme requerimento que consta nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

051_R

Marmeleiro, 31 de maio de 2021.

De: Pregoeira

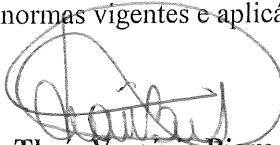
Para: Controle Interno

Procuradoria Jurídica

Prezados,

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria, minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 068/2021 e Minuta do Instrumento Contratual para os fins previstos na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal n.º 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Respeitosamente,



Thais Vergínio Biava
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

052_R

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/07/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ, mediante o(a) pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 6.457 publicada em 18 de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados realizará licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO EM REGIME DE VALOR GLOBAL DO ITEM**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

29 de julho de 2021 às 09h00min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

- 1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.2 A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 29 de julho de 2021 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela no ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

053_R

- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito nas Compras **Governmentais** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Assistência Social, telefone nº (46) 3525-1133.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**, observadas as especificações técnicas constantes no **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h30min às 17h00min, na Avenida Macali, nº 255 – Centro, Marmeleiro – PR, Setor de Protocolo, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **licitacao@marmeleiro.pr.gov.br**.
- 4.1.2 Caberá a Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito a Pregoeira ou Equipe de Apoio, até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: **licitacao@marmeleiro.pr.gov.br**.
- 4.3.1 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

054_R

4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) Pessoa física;
- b) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) Interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar com qualquer ente da Federação;
- f) Que mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal, ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, até terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão, ou membros da comissão licitante, ou pregoeira(o) ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

055_R

5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital,** proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

056_R

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 No dia **29 de julho de 2021 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 **A disputa se dará pelo valor global do item, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor GLOBAL DO ITEM for menor.**

8.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real)**.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

057_R

- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 No país;
 - 8.20.2 por empresas brasileiras;
 - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

058_R

- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.25 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
- 9.6 **Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

059_R

subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 SICAF

10.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.3 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5 Para a **habilitação**, será exigida a documentação **relativa**:

10.5.1 À **habilitação jurídica**.

10.5.2 À **qualificação econômico-financeira**

10.5.3 À **regularidade fiscal e trabalhista**

10.5.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.5.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.5.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.5.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

10.5.5 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

10.5.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou**



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

060 R

extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.5.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.5.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

10.5.6.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.5.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.5.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.5.6.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.5.6.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

10.5.6.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.5.6.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5.6.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.5.7 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:

10.5.7.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

10.5.8 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:

10.5.8.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

061_R

14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV)**.

- 10.5.8.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante**, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.6 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.7 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5.4 – Habilitação Jurídica, 10.5.5 – Qualificação econômico-financeira e 10.5.6 – Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.8 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.11.1 O não atendimento das exigências constantes no item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.11.2 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.11.3 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.11.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

062_R

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.
- 11.5 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.6 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.7 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.8 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.9 A proposta deverá conter:
- 11.9.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.9.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.9.3 Indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- 11.9.4 **Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

063 R

estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

- 11.9.5 **Indicação/especificação** do produto e **marca**;
- 11.9.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
- 11.9.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação;
- 11.9.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos;
- 11.9.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.10 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.
- 11.11 Quando do valor total estimado da proposta final, ao realizar a divisão, o valor total pela quantidade, caso o valor unitário de uma dizima periódica, o valor será truncado na segunda casa decimal.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1 A documentação solicitada no item 10, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, **quando solicitadas** pela Pregoeira deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Macali, nº 255 – Centro – PR, CEP 85.615-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Thaís Vergínio Biava. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 13.1.2 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- 13.1.3 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
- 13.1.4 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
- 13.1.5 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

064 R

Proposta”;

13.1.6 Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, a pregoeira o declarará vencedor.

13.3 Ocorrendo a inabilitação, a pregoeira convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

14.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

14.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

065 R

procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados do mês subseqüente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

066_R

definitivamente sanado.

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1 Durante a vigência do instrumento contratual, os valores registrados não serão reajustados.
- 18.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 18.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.
- 18.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 18.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Repasse SIGTV BLPSB4. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
2129	09.02	08.244 0022 1.199	4.4.90.52.52.00.00	878
2130		08.244 0022 1.199	4.4.90.52.42.00.00	878
2131		08.244 0022 1.199	4.4.90.52.34.00.00	878
2132		08.244 0022 1.199	4.4.90.52.36.00.00	878
2133		08.244 0022 1.199	4.4.90.52.33.00.00	878
2134		08.244 0022 1.199	4.4.90.52.35.00.00	878

19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio e/ou correio eletrônico para o endereço fornecido pela licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e a assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será encaminhada pelo correio e/ou por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 Para a assinatura do Contrato, este deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

067_R

19.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1 O prazo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho do Departamento de Assistência Social.

20.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

20.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

20.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

20.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

20.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

20.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

21 DAS PENALIDADES

21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Marmeleiro - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.

21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Marmeleiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

068_r

os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- 21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro /PR.
- 21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.
- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Marmeleiro o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Marmeleiro.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 23.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

069R

comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/sitio/diario-oficial.php>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <http://portal.marmeleiro.pr.gov.br/pronimtb/>.
- 24.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Marmeleiro não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 24.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela Pregoeira.
- 24.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 24.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 24.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 24.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 24.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 24.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 24.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 24.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo,



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

070_R

ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

- 24.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 24.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 24.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 24.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Marmeleiro.
- 24.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.
- 24.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 24.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO V	Modelo de Minuta do Contrato

Marmeleiro, 09 de julho de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

071
R

EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004

ANEXO I

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo ao Departamento de Assistência Social, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	50	Unid.	CADEIRA PARA REFEITÓRIO (EMPILHÁVEL) Estrutura fixa empilhável com 4 pés na cor preta. Assento e encosto confeccionados em polipropileno (PP). Cor do assento/encosto: Preto Medidas: Altura do assento: 44 cm Dimensões assento: 47 cm x 40 cm Dimensões encosto: 46,5 cm x 31 cm Altura do assento: 44 cm Altura total: 80 cm Profundidade total: 55 cm Suporta até 100 kg.	180,21	9.010,50
2	5	Unid.	CONDICIONADOR DE AR Modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 18.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 Volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruídos. Um kit para instalação com tubulação de 2,00 (dois) metros.	3.324,30	16.621,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

072 R

3	1	Unid.	<p>ENCADERNADORA MANUAL</p> <p>Encadernadora manual com capacidade para furar 20 folhas por vez, que propicie um ótimo acabamento do trabalho realizado. A encadernadora deverá ser capaz de organizar pilhas de páginas no formato A3 de modo manual, com máxima praticidade.</p> <p>Garantia de 12 meses</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo: Encadernadora- Tamanho: A3- Cor: Cinza / Preto- Material: Aço- Origem: Produto Nacional- Perfuração: 15 folhas de 75g- Produtos por Embalagem: 01 Unidade- Pintura: eletrostática- Quantidade de Furos: 70- Gaveta de Resíduos: Sim- Ajuste de margem: 2 até 8mm- Extensão de perfuração: 42cm- Dimensões da Caixa (cm): 55x42x22cm- Peso: 19,000Kg- Garantia: 12 Meses	928,74	928,74
4	1	Unid.	<p>HOME THEATER</p> <p>Características mínimas: Formato das Caixas Acústicas: Satélites Funcionalidades: Rádio FM, Repetir, Memoriza última cena, Leitura rápida de mídia, Controle para pais, Teste tone, Dimmer, Função Sleep, Mute, Slow motion, USB Rec, Simplink, Semi Karaoke Quantidade de Caixas Acústicas Central: 1.0 Quantidade de Caixas Acústicas Frontal: 2 Quantidade de Caixas Acústicas Traseira: 2.0 Quantidade de Subwoofers: 1.0 Região da Mídia: 4 Tipo de Home Theater: Com Dvd Player Tipo de Subwoofer: Passivo Conectividade: Áudio Digital, USB, HDMI Entrada de Áudio Óptico: 1 Saídas HDMI: 1 Aprimoramento e Tecnologia: Full HD Up Scaling, USB Rec Playback, Full HD 1080p Idiomas do Menu: Português, Inglês, Espanhol Número de Canais: 5.1 Conexão Sound Sync Wireless Resolução Máxima: Full HD Itens Inclusos: - 1 Home theater - 1 Controle Remoto - 1 DLNA disc - 1 Antena FM - 1 Manual - 1 Pilha - Alto Falantes - Transmissor sem fio Garantia do Fornecedor 12 Meses Sugestão: Home Theater LG LHD 625 ou similar ao referenciado acima</p>	1.209,59	1.209,59



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

073
R

5	1	Unid.	LAVADORA ALTA PRESSÃO Voltagem 110/220v, destinada para limpeza de grandes áreas como pátios, fachadas e tarefas cotidianas de longo tempo de uso, com vazão de aproximadamente 700 l/h, com pressão de no mínimo 2175 psi, potência de no mínimo 2900 watts, mangueira com malha metálica de no mínimo 10 metros reguladora de pressão e manômetro, pistola com acoplamento por encaixe, lavadora certificada pelo INMETRO e com garantia mínima de 12 meses.	2.079,33	2.079,33
6	6	Unid.	MESA PARA REFEITÓRIO - MesaTampo: - Material: MDF / MDP de 15mm, Revestido em Fórmica; - Cor: Amarelo, Azul Real, Branco, Casca de Ovo, Vermelho, Verde Acqua; - Cantos Arredondados; - Acabamento: Borda de 2 mm de espessura , anti amarelamento, - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Redondo, - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão; - Pintura: Epóxi-pó; - Cor: Branco; - Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado. - Profundidade: 600 mm - Altura Total: 520mm. nbsp;SC 018 - Banco:Tampo:- Material: MDF/ MDP de 15mm, Revestido em Fórmica; - Cor: Amarelo, Azul Real, Branco, Casca de Ovo, Vermelho, Verde Acqua; - Cantos Arredondados: sim; - Acabamento: Borda de 2 mm de espessura , anti amarelamento; Estrutura:- Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 22,22mm(7/8); - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão - Pintura: Epóxi-pó; - Cor: Branco; - Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões:- Comprimento: 1500 mm; - Profundidade: 300 mm; - Altura Total: 300 mm.	1.812,40	10.874,40
7	1	Unid.	NOTEBOOK Com no mínimo as especificações abaixo: - Quad core (4 núcleos, 8 threads) - Frequência: 1.00 GHz até 3.60 GHz - Capacidade: 8 GB RAM (4 GB soldada + 4 GB Módulo) - Tipo: DDR4 - Frequência: 2133 MHz - Expansível até 20 GB (1 slot com suporte para até 16 GB + 4 GB soldada) - Tamanho: 15.6" com design ultrafino - Painel: TN - Resolução: Full HD (1920 x 1080) - Proporção: 16:9 - Tecnologia antirreflexo - Taxa de atualização: 60 Hz - Tempo de resposta: 8 ~ 11ms	4.775,64	4.775,64



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

074_R

			<ul style="list-style-type: none">- Brilho: 220 nits- Taxa de contraste: 400:1- Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC- Intel UHD Graphics G1 com memória compartilhada com a memória RAM.- Suporte às tecnologias OpenGL 4.5, OpenCLTM 2.2 e Microsoft DirectX 12- Dois alto-falantes estéreo- Tecnologia- 256 GB SSD PCIe 3.0 NVMe x4 (M.2 2280)- Webcam com 1280x720 de resolução e Gravação de áudio e vídeo em 720p- Wireless (Wi-Fi):- Compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/ac- Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz- 2x2 MU-MIMO- Bluetooth 4.2- LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready- Senhas para BIOS e HDD- Trava Kensington- Solução TPM em Firware (fTPM)- Dimensão: 363.4 x 250.5 x 17.95 mm- Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (65W) com cabo certificação INMETRO- Bateria: Bateria de 4 células (Li-Íon) 48Wh 3220 mAh 15.2 V- Autonomia da bateria de até 8 horas 10 (depende das condições de uso)- Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2- Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume) <p>SUGESTÃO: Notebook Acer Aspire 5 Intel Core i5-1035G1, 8GB, 256GB SSD, 15.6' FHD 1920x1080 - A515-55-511Q</p>		
8	1	Unid.	PROJETOR MULTIMÍDIA Resolução nativa XGA; HDMI/VGA/SGA; brilho 4.000 ANSI lumens; Contraste 13.000:1; Qualidade de cores 1.07 bilhões de cores; Formato de tela Nativo 4:3; índice de projeção 1.39-2.26; Resolução suportada VGA até UXGA; Sistema de projeção DLP; Contendo na embalagem maleta, cabo de força, controle remoto com bateria, cabo VGA, manual do usuário em CD, guia de início rápido, Garantia mínima de 12 meses.	4.555,97	4.555,97
9	2	Unid.	SMART TV LED 55' Ultra HD, 4k, Design slim, conversor integrado 3 HDMI 2 USB Wi-Fi – format de tela Full Screen/widescreen, bivolt. Potência de audio 20 rms, com timer. Garantia mínima de 12 meses. Itens inclusos: Controle remoto, bateria, cabos de força, manual de instrução.	3.296,33	6.592,66
Valor Total					56.648,33

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

075_R

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 56.648,33** (cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

1.3. O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

2 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Município de Marmeleiro – PR ou em local indicado, de acordo com as solicitações do Departamento de Assistência Social.

2.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) do Contrato de Compra e Venda deverá(ão) atender as solicitações do Departamento de Assistência Social, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados do momento do recebimento da autorização das compras, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2. poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato de Compra e Venda.

2.4. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

2.5. Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

2.6. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

2.7. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

2.8. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito.

3 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

3.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

3.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

3.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

076_R

fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

3.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciará a partir da notificação da contratada. A detentora do Contrato de Compra e Venda ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

3.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

3.1.6. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento de Assistência Social, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4 – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

4.1. A detentora do Contrato de Compra e Venda deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato de Compra e Venda, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

4.3. A detentora do Contrato de Compra e Venda deverá entregar, durante toda a vigência desta Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

4.4. A detentora do Contrato de Compra e Venda deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.5. A detentora do Contrato de Compra e Venda deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

4.6. A detentora do Contrato de Compra e Venda deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

4.7. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

4.8. A detentora do Contrato de Compra e Venda deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, no prazo máximo de até 10 dias.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

077
R

4.9. Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

4.10. A detentora do Contrato de Compra e Venda deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93.

4.11. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público;

4.12. A detentora do Contrato de Compra e Venda deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos.

5 – DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato de Compra e Venda, será de responsabilidade da Diretora do Departamento solicitante ou servidor indicado por ela.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

5.3. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

078

EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004

ANEXO II

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$
2	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$

Informar Marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação do produto, marca e modelo;

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, de de 2021.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG:

Cargo:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

079

EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº..... e CPFº, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

080_R

EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

081_R

EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004

ANEXO V

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2021 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 068/2021 - PMM)

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *****, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº *****, com sede na *****, nº *****, Bairro *****, Cidade de *****, Estado do *****, CEP *****, Telefone (**) *****, e-mail: *****, representada por seu administrador, Sr. *****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/**, e inscrito no CPF/MF sob o nº *****, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 068/2021**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento a **contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004**, constantes no item 2.1 da cláusula segunda, de acordo com os lotes relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2021, para os quais a **CONTRATADA** foi a vencedora no certame licitatório.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2021 e seus anexos, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de R\$ ***** (*****), de acordo com a proposta abaixo descrita:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total						

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da **CONTRATADA**.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

082
R

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O CONTRATANTE efetuará o pagamento através de transferência, depósito ou Ordem Bancária Eletrônica, até o décimo quinto dia subsequente ao do fornecimento do objeto, comprovada a adequação com o disposto no edital, mediante recebimento da nota fiscal.

3.2 A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 068/2021 - PMM)

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Repasse SIGTV BLPSB4. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
2129	09.02	08.244 0022 1.199	4.4.90.52.52.00.00	878
2130		08.244 0022 1.199	4.4.90.52.42.00.00	878
2131		08.244 0022 1.199	4.4.90.52.34.00.00	878
2132		08.244 0022 1.199	4.4.90.52.36.00.00	878
2133		08.244 0022 1.199	4.4.90.52.33.00.00	878
2134		08.244 0022 1.199	4.4.90.52.35.00.00	878

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 Os produtos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Município de Marmeleiro – PR ou em local indicado, de acordo com as solicitações do Departamento de Assistência Social.

5.2 A Contratada deverá atender as solicitações do Departamento de Assistência Social, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados do momento do recebimento da autorização das compras, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

083_R

5.2.1 Os prazos de que tratam o item 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3 As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato de Compra e Venda.

5.4 A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

5.5 Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

5.6 Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

5.7 O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

5.8 O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito.

5.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.9.1 Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

5.9.2 **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

5.9.3 **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

5.9.4 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

5.9.5 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciará-se a partir da notificação da contratada. A detentora do Contrato de Compra e Venda ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

5.9.6 Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

5.9.7 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento de Assistência Social, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

084_R

5.10 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até *****, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

5.11 Havendo prorrogação, os valores poderão ser reajustado, após 12 (doze) meses, utilizando-se para tal a variação acumulada do INPC, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

6.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais por parte da CONTRATADA através de servidor designado;

6.3 Oferecer todos os elementos e demais informações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações por parte da CONTRATADA.

6.4 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Compete à CONTRATADA:

7.1 Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecido, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.2 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.3.1 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4.1 Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.

7.5 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no edital ou na minuta de contrato;

7.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

085_R

7.8 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.9 Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato de Compra e Venda, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

7.10 A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência desta Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

7.11 A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

7.12 A Contratada deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

7.13 A Contratada deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

7.14 Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

7.15 A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, no prazo máximo de até 10 dias.

7.16 Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

7.17 A Contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93.

7.18 Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público;

7.19 A Contratada deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 Em caso de inadimplemento contratual, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93:

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.1.2 Multa:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

086_R

- a) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, a ser calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) compensatória de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula, exceto prazo de entrega;
- c) compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

8.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o Município de Marmeleiro pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, com observância dos princípios do contraditório e ampla defesa e, ainda, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 Quando da aplicação de multa a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher à Tesouraria a importância correspondente, sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber ou cobrança administrativa ou judicial.

8.4 Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O recurso será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, se procedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

8.5 As penalidades previstas somente serão relevadas quando comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

8.6 As sanções ora previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

9.2 O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato de Compra e Venda, será de responsabilidade da Diretora do Departamento solicitante ou servidor indicado por ela.

9.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9.4 Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

087_R

8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

088_R

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, ** de ***** de 2021.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

EMPRESA
REPRESENTANTE
Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

089_R

Marmeleiro, 02 de junho de 2021.

Parecer Controle Interno n.º 150/2021

De: Unidade de Controle Interno

Para: Prefeito de Marmeleiro

O Processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório de nº 108/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021, tipo “menor preço global por item”, objetivando a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Será verificado se o procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, baseado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Decreto Municipal 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DO CONTROLE INTERNO

Cabe ressaltar que essa Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

DO PROCEDIMENTO

A modalidade de licitação denominada pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

Ressaltamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Análise da documentação constante no processo até a presente data:

1. Solicitação de abertura de licitação feitas pelos Departamentos de Assistência Social, sendo verificada existência de justificativa para a presente contratação conforme solicitações juntadas as páginas 01 a 06 e Emenda Parlamentar nº 38140004 em anexo.
2. A composição dos preços foi realizada através de pesquisa com empresa do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, bem como pesquisa realizada junto a sites da



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

090_R

internet, obedecendo assim o disposto no art. 3º, inciso III da Lei nº 10.520/02. Obedecendo ainda ao art. 69, inciso II, alínea “h” da Lei 15.608/07 do Estado do Paraná, a qual dispõe sobre a exigência de estimativa de preços contendo o preço máximo.

3. Consta Parecer Contábil quanto à existência de orçamento.
4. Consta documento informando a existência de recursos financeiros assinado pelo diretor do Departamento de Finanças.

Da análise das minutas do edital e Contrato de Compra e Venda:

1. A modalidade escolhida está correta, uma vez que trata da modalidade que confere maior agilidade, resguardando ampla competitividade, a isonomia e reduzindo despesas burocráticas.
2. O critério de julgamento adotado é o de menor preço global por item, estando contemplado no preâmbulo e no item 3.1 do edital.
3. O edital contempla no item 5.1 que a participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
4. O edital contempla a habilitação jurídica no item 10.5.4, regularidade econômico-financeira no item 10.5.5 e regularidade fiscal e trabalhista no item 10.5.6, estando, portanto, contempladas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei 10.520/02 e art. 27 da Lei de Licitações. Além disso, o edital relaciona as condições para participação do certame conforme o inc. VI, do art. 40 do Estatuto das Licitações.
5. Em relação à minuta de Contrato de Compra e Venda, verifica-se que guarda legalidade com o disposto na Lei 8.666/93, contemplando as previsões do artigo 55, estando presentes as cláusulas essenciais.

CONCLUSÃO:

Diante do atendimento dos preceitos legais, a Controladoria do Município de Marmeleiro opina positivamente, ao prosseguimento do presente processo.

É o parecer.

Luciana Arisi
Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

091_k

Marmeleiro, 05 de julho de 2021.

Processo Administrativo n.º 108/2021
Pregão Eletrônico n.º 068/2021

Parecer Jurídico n.º 311/2021

I – Da Consulta

Atendendo ao disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, os autos onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço n.º 068/2021, vieram a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer.

Submete-se à apreciação o processo visando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, nos termos do Requerimento n.º 033/2021, emanado do Departamento de Assistência Social.

Constam nos autos até aqui os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de contabilidade e do Departamento financeiro, Portaria e Certificado de Pregoeiro, manifestação da controladoria interna e minuta do edital com os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo Padrão de Proposta Comercial;
- Anexo III – Modelo Declaração Unificada;
- Anexo IV – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo V – Contrato de Compra e Venda.

II – Do Parecer

A minuta editalícia de licitação na modalidade Pregão Eletrônico em análise apresenta como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos.

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais sejam a Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93.

A licitação na modalidade Pregão, disciplinada pela Lei n.º 10.520/02, em seu art. 1º, assim prevê:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por essa Lei.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

092_R

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A análise das minutas de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar n.º 123/2006 e atualizações, que versam sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Decreto Municipal n.º 1.519/06.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da administração pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária, bem como a forma de execução.

Em todo procedimento licitatório, deve o solicitante esclarecer acerca da necessidade da aquisição do produto, bem como, no caso de registro de preços, justificar a previsão dos quantitativos estimados para o certame.

No caso em tela o requerimento veio acompanhado das justificativas.

Em que pese o objeto da análise não se tratar da discricionariedade da contratação tida como necessária, se observa que alguns item apresentam direcionamento para determinada marca e/ou modelo específico do mercado. Segundo a Súmula n.º 270 do TCU, é possível a indicação de marca, desde que estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificção. Se trata, portanto, de hipótese excepcional, permitida apenas quando tecnicamente justificável. O item 4 do Anexo – I, Termo de Referência, traz o descritivo do objeto Home Theater: “Home Theater HT-S3900 4K HDR Bluetooth...”. HT-S3900 se trata de um modelo da marca Onkyo, que, inclusive consta nos orçamentos anexos ao processo. Se a Administração pretende adquirir exatamente este modelo, deve apresentar as devidas justificativas. Caso contrário, estaremos diante de direcionamento, o que é vedado pelas regras da Lei de Licitações. Também se observa no item Notebook, item 6, a exigência para que a webcam seja padrão HD Acer Crystal Eye. Ora, também se trata de um item que deve constar no equipamento que pode frustrar o caráter competitivo do certame, eis que outras marcas podem atender às necessidades da Administração.

O TCU também destaca que “[...] a indicação de marca como parâmetro de qualidade pode ser admitida para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida da expressão ‘ou equivalente’, ‘ou similar’, ou de ‘melhor qualidade’” (Acórdão n.º 2401/2006).

 2



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

093_R

Desta forma, mesmo que implicitamente, a Administração está exigindo marca, sem apresentar as devidas justificativas. Neste sentido oriento para que sejam apresentadas as devidas justificativas, ou seja destacada a possibilidade de produto equivalente ou similar, buscando assim evitar o direcionamento do certame.

Verifica-se a existência de estimativa de preços contendo o preço máximo, em obediência ao art. 69, inciso I, alínea "h" da Lei n.º 15.608/07 do Estado do Paraná.

A Lei n.º 10.520/02 que dispõe sobre o pregão e a Lei n.º 8.666/93 estabelecem condições para habilitação nas licitações a serem realizadas. Nesse aspecto o edital contempla a habilitação jurídica no item 10.5.4, qualificação econômico-financeira no item 10.5.5 e regularidade fiscal e trabalhista no item 10.5.6. Ademais o edital relaciona as condições para participação do certame conforme o inc. VI, do art. 40 do Estatuto das Licitações.

O critério de julgamento é o de menor preço global do item, estando contemplado no item 3.1 do edital, como determina o inciso X, do art. 4º da Lei n.º 10.520/02.

O edital contempla as previsões da Lei n.º 123/2006 e suas alterações reservando cotas exclusivas à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

A modalidade eleita para a contratação está correta, uma vez que se trata da modalidade que confere maior celeridade, resguarda a ampla competitividade, a isonomia, reduzindo despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios.

A celebração e formalização de contratos devem observar os ditames da Lei n.º 8.666/93. De acordo com o art. 62, o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. O § 4º do art. 62 dispensa o "termo de contrato" nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em relação à minuta do contrato, verifica-se que contempla as cláusulas previstas no art. 55 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, me manifesto pela continuidade do certame após o saneamento dos apontamentos.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 53.299

Marmealeiro, 06 de julho de 2021.

Ofício nº 0194/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Procuradoria Jurídica:

Atendendo ao **Parecer Jurídico nº 311/2021 de 05/07/2021, Processo Administrativo nº 108/2021 – Pregão Eletrônico nº 068/2021**, que tem como objeto a aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da APAE, conforme **Emenda Parlamentar nº 38140004**, o Departamento Municipal de Assistência Social, vem cumprir a obrigatoriedade da justificativa, sendo que:

Justificativa: Todo material (descritivo de bens ou serviços) encaminhados para fazer parte de certames licitatórios, este departamento prima pela economia e zelo, mas sem deixar de atender a necessidade dos equipamentos. Sendo assim, visualizam-se descritivos pormenorizados e por especificações técnicas que os mesmos devem conter.

Sendo que, especificamente para os itens citados: **4 – HOME THEATER:** Home Theater HT-S3900 4K HDR Bluetooth USB... e o **item 7 – NOTEBOOK:** a exigência para que a webcam seja padrão HD Acer Crystal Eye, de forma alguma com tais informações intencionava-se direcionar marcas e/ou modelos.

Para tanto, informamos que este Departamento Municipal de Assistência Social estará alterando o descritivo dos dois itens referenciados, sendo informados os descritivos a seguir:

ITEM 4 – HOME THEATER

Características mínimas:

Formato das Caixas Acústicas: Satélites

Funcionalidades: Rádio FM, Repetir, Memoriza última cena, Leitura rápida de mídia, Controle para pais, Teste tone, Dimmer, Função Sleep, Mute, Slow motion, USB Rec, Simplink, Semi Karaokê

Quantidade de Caixas Acústicas Central:1.0

Quantidade de Caixas Acústicas Frontal:2

Quantidade de Caixas Acústicas Traseira:2.0

Quantidade de Subwoofers:1.0

Região da Mídia: 4

Tipo de Home Theater: Com Dvd Player

Tipo de Subwoofer: Passivo

Conectividade: Áudio Digital, USB, HDMI

Entrada de Áudio Óptico:1 Saídas HDMI:1

Aprimoramento e Tecnologia: Full HD Up Scaling, USB Rec Playback, Full HD 1080p

Idiomas do Menu: Português, Inglês, Espanhol

Número de Canais:5.1 Potência:1000.0

Potência do Subwoofer:334.0 Modelo:LHD625 Conexão Sound Sync Wireless
Resolução Máxima: Full HD

Itens Inclusos:

- 1 Home theater -1 Controle Remoto -1 DLNA disc - 1 Antena FM - 1 Manual -
1 Pilha - Alto Falantes - Transmissor sem fio

Garantia do Fornecedor 12 Meses

ITEM 7 - NOTEBOOK

- com no mínimo as especificações abaixo:

Sistema Operacional: - Windows 10 Home 64 bits

CPU e Chipset: - Frequência: 1,6 GHz a 3,9 GHz (turbo max)

- 6 MB de SmartCache

Memória RAM: - 8 GB (1x8GB) RAM - DDR4 - Até 2400 MHz - Expansível a 32 GB (2 slots soDIMM)

Armazenamento: - 128 GB SSD M.2 2280 SATA III - 1 TB HD. 5400 RPM
SATA III

- Leitor de cartão SD (aceita cartão com capacidade até 128 GB)

- Slot M.2 2280 compatível com SSD SATA III até 512 GB (slot ocupado pelo SSD)

Tela: - 15.6" LED LCD

- Painel: TN (twisted nematic) - Anti reflexo - Design Ultra-Slim - Resolução: HD (1366x768) - Frame rate: 60 Hz - Tempo de resposta: 8~11ms - Brilho: 220 nits

- Color Gamut (NTSC): 45% - Proporção: 16:9 - Taxa de contraste: 400:1

- Tecnologia de redução de luz azul BluelightShield

- Tecnologia Acer ComfyView™ que reduz o desconforto visual

Áudio:- Compatível com a Cortana com Voz

- Certificado para Skype for Business

- Dois alto falantes internos - Microfone integrado

Webcam: - Resolução: 1280 x 720 (0,9 MP)

- Gravação de áudio e vídeo em 720p

Wireless (Wi-Fi): - Atheros QCNFA435A (chipset: Qualcomm Atheros

QCA9377A-5) ou Intel Dual Band Wireless-AC 9462 (chipset: 9462NGW)

- Compatível com IEEE 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac

- Antena: 1X1

- Frequência: 2.4 GHz e 5 GHz- Segurança: WPA e WPA2

- Suporta 20/40MHz em 2.4GHz e 20/40/80MHz em 5GHz

- Taxa de transmissão até 433 Mbps em 802.11ac e 150 Mbps em 802.11n

- Certificado ANATEL

Bluetooth: - Versão 4.1 LE, Classe II (potência máxima de transmissão até +4dBm), Suporta SP (Simple Pairing) e EIR (Enhanced Inquiry Response)

- Certificado ANATEL

LAN/Rede com fio: - Gigabit Ethernet 10/100/1000 (RJ45) com suporte a Wake on LAN

Segurança: - BIOS protegida com recurso de usuário supervisor e senha para HDD- Trava Kensington

Fonte de alimentação: - Adaptador 65W AC com cabo de 3 pinos padrão INMETRO bivolt

- Autonomia da bateria de até 7 horas (depende das condições de uso)

Teclado: - Português do Brasil padrão ABNT 2, com teclado numérico dedicado

e botão liga/desliga

- Teclas Multimídia: Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume


Touchpad: - Com multi gestos e dois botões, suportando scroll com 2 dedos, para abrir a Cortana, Central de Ação, multitarefas e aplicativos

Garantia: 12 meses

Certos de estar atendendo os apontamentos referidos no **Parecer Jurídico nº 311/2021**, colocamo-nos a disposição para atender quaisquer informações.

Desde já agradecemos a compreensão dispensada.

Atenciosamente,


Marizete Kowalski Olinquevez
Diretora do Departamento Municipal
de Assistência Social



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

097_R

Marmeleiro, 07 de julho de 2021.

ENCAMINHAMENTO

Considerando o Parecer Jurídico nº 311/2021, no qual observou o direcionamento para determinada marca e/ou modelo nos **Itens 04 e 07**, sendo que manifestou-se pela continuidade do certame após o saneamento dos apontamentos;

Considerando o Ofício nº 0194/2021, encaminhado pelo Departamento de Assistência Social, em resposta ao Parecer Jurídico nº 311/2021, no qual alterou o descritivo dos itens;

Segue o presente, para reanálise do Procurador Jurídico para verificação se os apontamentos foram realmente sanados.

Thais Vergínio Biava
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 07 de julho de 2021.

Memorando n.º 021/2021**Processo Administrativo n.º 108/2021****Pregão Eletrônico n.º 068/2021**

Foi encaminhada à esta procuradoria o Processo Administrativo n.º 108/2021, Pregão Eletrônico n.º 068/2021, para manifestação referente aos apontamentos relacionados aos itens no respectivo processo.

A manifestação tratava especificamente a respeito dos itens a serem licitados, nos quais demonstrou-se direcionamento, solicitando as devidas correções.

Na data de 06 de julho de 2021 o Departamento de Assistência Social encaminhou Ofício com o propósito de sanar os apontamentos, apontando novo descritivo dos objetos.

Se observa que para o item 4 – Home Theater, foi apresentado novo descritivo, porém apresentado novamente determinado modelo (LHD625), que remete à marca LG. O apontamento não tratava da alteração do produto, mas sim a apresentação da justificativa para a exigência específica daquele modelo, ou que se apresentasse como sugestão de marca, nos termos, respectivamente, da Súmula n.º 270 do TCU e Acórdão n.º 2401/2006 também do TCU. Desta forma o saneamento ao apontamento em relação ao item não foi cumprido.

Em relação ao item 7 – Notebook também foi apresentado novo descritivo. O apontamento não estava relacionado à troca do descritivo, eis que quem define o objeto é o solicitante, mas sim, à retirada de exigências que poderiam direcionar o certame. Ora, se o departamento optou por alterar os descritivos, deverão ser realizadas novas pesquisas de mercado para aferir os preços a serem lançados no Edital. Não obstante, se observa que no descritivo é exigido “Tecnologia Acer ComfyView™”. Ora, se tal tecnologia é exclusiva dos equipamentos ACER, significa que o mesmo está sendo direcionado. Desta forma também não foi sanado o apontamento. Como citado no parecer, é possível a indicação de marca para facilitar a descrição do objeto, desde que seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar”, ou “de melhor qualidade”.

Considerando o exposto verifica-se que não foram saneados os apontamentos, mas tão somente houve a troca do descritivo.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico

Marmeleiro, 07 de julho de 2021.

Ofício nº 0198/2021

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Procuradoria Jurídica:**

Atendendo ao **Memorando nº 021/2021 de 07/07/2021, Processo Administrativo nº 108/2021 – Pregão Eletrônico nº 068/2021**, especificamente no que diz respeito ao ofício 0194/2021, de 06/07/2021, de nosso Departamento Municipal de Assistência Social a esta Procuradoria Jurídica, vimos informar que:

- O item 4 – Home Theater:

Características mínimas:

Formato das Caixas Acústicas: Satélites

Funcionalidades: Rádio FM, Repetir, Memoriza última cena, Leitura rápida de mídia, Controle para pais, Teste tone, Dimmer, Função Sleep, Mute, Slow motion, USB Rec, Simplink, Semi Karaokê

Quantidade de Caixas Acústicas Central:1.0

Quantidade de Caixas Acústicas Frontal:2

Quantidade de Caixas Acústicas Traseira:2.0

Quantidade de Subwoofers:1.0

Região da Mídia: 4

Tipo de Home Theater: Com Dvd Player

Tipo de Subwoofer: Passivo

Conectividade: Áudio Digital, USB, HDMI

Entrada de Áudio Óptico:1 Saídas HDMI:1

Aprimoramento e Tecnologia: Full HD Up Scaling, USB Rec Playback, Full HD 1080p

Idiomas do Menu: Português, Inglês, Espanhol

Número de Canais:5.1

Conexão Sound Sync Wireless

Resolução Máxima: Full HD

Itens Inclusos:

- 1 Home theater -1 Controle Remoto -1 DLNA disc - 1 Antena FM - 1 Manual - 1 Pilha - Alto Falantes - Transmissor sem fio

Garantia do Fornecedor 12 Meses

Sugestão: Home Theater LG LHD 625 ou similar ao referenciado acima

- O item 7 – Notebook: Entramos em contato com o Setor de TI deste Município de Marmeleiro para obtermos informações mais precisas que estivessem de acordo com as especificidades de itens eletro eletrônicos, o que nos foi repassado:

Notebook com no mínimo as especificações abaixo:

- Quad core (4 núcleos, 8 threads)

- Frequência: 1.00 GHz até 3.60 GHz

- Capacidade: 8 GB RAM (4 GB soldada + 4 GB Módulo)

- Tipo: DDR4


- Frequência: 2133 MHz
- Expansível até 20 GB (1 slot com suporte para até 16 GB + 4 GB soldada)
- Tamanho: 15.6" com design ultrafino
- Paineil: TN
- Resolução: Full HD (1920 x 1080)
- Proporção: 16:9
- Tecnologia antirreflexo
- Taxa de atualização: 60 Hz
- Tempo de resposta: 8 ~ 11ms
- Brilho: 220 nits
- Taxa de contraste: 400:1
- Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC
- Intel UHD Graphics G1 com memória compartilhada com a memória RAM.
- Suporte às tecnologias OpenGL 4.5, OpenCLTM 2.2 e Microsoft DirectX 12
- Dois alto-falantes estéreo
- Tecnologia
- 256 GB SSD PCIe 3.0 NVMe x4 (M.2 2280)
- Webcam com 1280x720 de resolução e Gravação de áudio e vídeo em 720p
- Wireless (Wi-Fi):
- Compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/ac
- Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz
- 2x2 MU-MIMO
- Bluetooth 4.2
- LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready
- Senhas para BIOS e HDD
- Trava Kensington
- Solução TPM em Firmware (fTPM)
- Dimensão: 363.4 x 250.5 x 17.95 mm
- Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (65W) com cabo certificação INMETRO
- Bateria: Bateria de 4 células (Li-Ion) 48Wh 3220 mAh 15.2 V
- Autonomia da bateria de até 8 horas 10 (depende das condições de uso)
- Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2
- Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume)

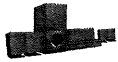
SUGESTÃO: Notebook Acer Aspire 5 Intel Core i5-1035G1, 8GB, 256GB SSD, 15.6" FHD 1920x1080 - A515-55-511Q

Certos de estar atendendo os apontamentos referidos no **Memorando nº 021/2021**, colocamo-nos a disposição para atender quaisquer informações.

Desde já agradecemos a compreensão dispensada.

Atenciosamente,


Marizete Kowalski Olinquevez
Diretora do Departamento Municipal
de Assistência Social



Home Theater LG LHD625 Full HD Bluetooth 5.1 ...

de R\$ 1.003,30

por

R\$ 899,90

Informações

Descrição

Ficha Técnica

em 1x no cartão ou boleto



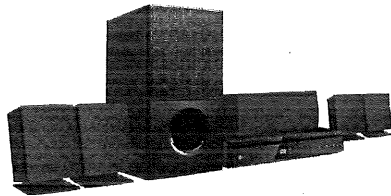
10x de

R\$ 89,99 sem juros

COMPRAR

Compre e ganhe moedas! Saiba mais >

Home Theater



Home Theater LG LHD625 Full HD Bluetooth 5.1 Canais Sound Sync Wireless 1000W

Marca: LG - Cód: 23867

39

4,5/5

Vendido e entregue por Carrefour

de R\$ 1.003,30

por

R\$ 899,90

em 1x no cartão ou boleto



10x de R\$ 89,99 sem juros

COMPRAR

Compre e ganhe moedas! Saiba mais >

Condição exclusiva

Cartão Carrefour

Até 12x R\$ 74,99 sem juros

Peça já o seu

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Personalizar cookies](#)

Prosseguir com Todos



Home Theater LG LHD625 Full HD Bluetooth 5.1 ...

de R\$ 1.003,30

por

COMPRAR

Informações Descrição Ficha Técnica

R\$ 899,90

10x de

em 1x no cartão ou boleto R\$ 89,99 sem

ou boleto 10x de R\$ 149,90 sem juros

Compre e ganhe moedas! Saiba mais

Condição exclusiva Cartão Carrefour

Até 15x R\$ 99,93 sem juros

Peça já o seu

O Carrefour garante a sua co



Condições de pagamento



Valor e prazo de entrega

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Personalizar cookies](#)

Prosseguir com Todos



Home Theater LG LHD625
Full HD Bluetooth 5.1 ...

de R\$ 1.003,30

por

COMPRAR

Informações

Descrição

Ficha Técnica

R\$ 899,90

em 1x no cartão
ou boleto

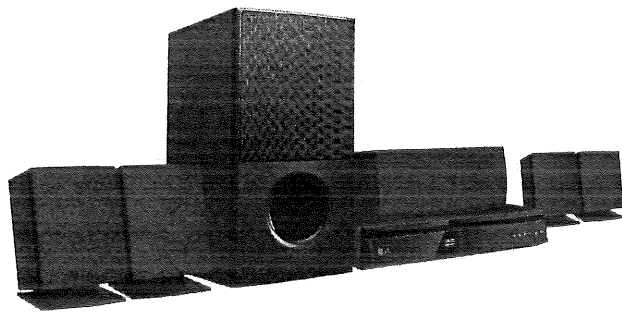


10x de

R\$ 89,99 sem
juros

Compre e
ganhe
moedas!
[Saiba mais](#)

Especificações Técnicas



Transforme sua sala em um ambiente multimídia de alta qualidade

Gostou? Compartilhe

Intensificando sua experiência

O Hhome theater 5.1, modelo LHD625, da LG, foi especialmente desenvolvido para proporcionar a você uma intensa experiência de áudio e vídeo diretamente no conforto da sua casa. Com praticidade e comodidade, você transforma sua sala de estar em um ambiente multimídia pronto para ser usado do jeito que você quiser.

Alta tecnologia e qualidade

O interessante desse home theater é que ele possui sistema de reprodução de vídeos em Full HD além de

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Personalizar cookies](#)

[Prosseguir com Todos](#)



Home Theater LG LHD625 Full HD Bluetooth 5.1 ...

de R\$ 1.003,30

por

COMPRAR

Informações

Descrição

Ficha Técnica

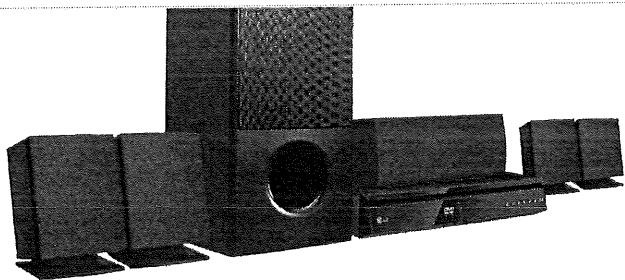
R\$ 899,90

10x de

em um cartão de crédito R\$ 89,99 sem juros. Saiba mais

Compre e ganhe moedas!

Saiba mais



Pontos Fortes

- Acompanha aparelho de DVD com conexão USB e via Bluetooth
- Sistema de som surround potente
- É possível controlar vários dispositivos através de um único controle



Atenção

- Siga corretamente as instruções de instalação do equipamento
- Algumas funções só são possíveis na conexão entre produtos LG

Características do Produto

Cor

Preto

Características do Produto

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Personalizar cookies](#)

Prosseguir com Todos



Home Theater LG LHD625
Full HD Bluetooth 5.1 ...

de R\$ 1.003,30

por

R\$ 899,90

10x de

R\$ 89,99 sem
juros

COMPRAR

Compre e
ganhe
moedas!
[Saiba mais](#)

Informações

Descrição

Ficha Técnica

em 1x no cartão
ou boletoQuantidade de
Subwoofers

1.0

Região da Mídia

4

Tipo de Home Theater Com Dvd Player

Tipo de Subwoofer Passivo

Conectividade

Áudio Digital

USB

HDMI

Descrição

Modelo

LHD625

Diferenciais

Diferenciais do Home Theater Conexão SoundSync Wireless

Energia

Voltagem

Bivolt

Imagem e Tela

Resolução Máxima

Full HD

Importante

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Personalizar cookies](#)[Prosseguir com Todos](#)



Home Theater LG LHD625
Full HD Bluetooth 5.1 ...

de R\$ 1.003,30

por

R\$ 899,90

Informações

Descrição

Ficha Técnica

Especificações

10x de

em 1x no cartão
ou boletoR\$ 89,99 sem
juros

COMPRAR

Compre e
ganhe
moedas!
[Saiba mais](#)
>

Informações Técnicas

Aprimoramento e Tecnologia Full HD Up-Scaling, USB Rec & Playback, Full HD 1080p

Idiomas do Menu Português, Inglês, Espanhol

Número de Canais 5.1

Potência 1000.0

Potência do Subwoofer 334.0



Tecnologia da Tela Full HD

Som e Áudio

Mídias Reproduzidas MPEG2, WMA, Divx, CD-R, CD-RW, DVD-RW, MP3, MPEG1, AVCHD, FLAC, AAC, BD ROM, BD-R, BD-RE, DVD+R, DVD+RW, Divx HD, MPEG4 AVC, WMV, MOV, M4V, MKV, SMPTE VC1, 3GP, FLV

Reações

Já tem ou gostaria de ter Home Theater LG LHD625 Full HD Bluetooth 5.1 Canais Sound Sync Wireless 1000W?

Interaja e participe da comunidade Carrefour!

QUERO

TENHO

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Personalizar cookies](#)

Prosseguir com Todos

busque aqui seu produto

informe seu CEP

para empresas oferta do dia vote na gente cuponomia receba hoje americanas social produtos internacionais marcas prprias

página inicial > áudio > home theater > home theater dvd-player

favoritar compartilhar

índice

Home Theater LG LHD625 com Bluetooth 1000W com 5.1 Canais DVD Player Full HD HDMI USB

★★★★★ (109) 17 perguntas

Alta performance na reprodução de som com o Home Theater LG LHD625 e uma experiência do audiovisual dentro de casa. Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor. Verifique com os fabricantes do p...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 999,99

em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 10,00 de volta

💎+E3 R\$ 999,99 em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R\$ 10,00 de volta

mais formas de pagamento

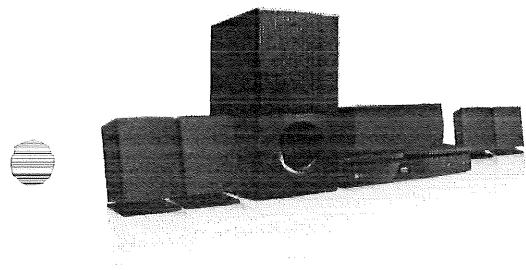
calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar

comprar com ame



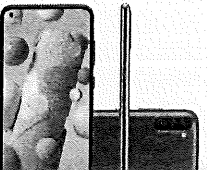


Este produto é vendido e entregue por Americanas.



aproveite e veja também

 <p>Home Theater Philco PHT690 5.1 Canais com DVD Player...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 899,00 <small>índice</small> mais 12x de 74,91 s/juros</p>	 <p>DVD Player Philco PH136 HDMI USB e MP3</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 249,99 12x de 20,83 s/juros</p>	 <p>Home Theater LG LHB645N Bluetooth 1000W com 5.1...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 1.599,99 12x de 133,33 s/juros</p>	 <p>Home Theater Philco PHT690 com HDMI, DVD Player, US...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 649,99 12x de 54,16 s/juros</p>	 <p>Home T 260N - ?</p> <p>★★★</p> <p>R\$ 49... 12x de 4...</p>
---	---	--	---	--

tá todo mundo comprando!

 <p>43LM6300 FHD ThinQ AI...</p>	 <p>32LM625 HD ThinQ AI...</p>	 <p>A11 64GB 4G Wi-Fi Tela 6.4...</p>	 <p>Air Fryer Mondial AF-30U...</p>	 <p>Ultra HC</p>
---	---	--	--	---

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

☆☆☆☆☆

R\$ 2.499,99

R\$ 1.999,99 à mais

em 1x no cartão de crédito

☆☆☆☆☆

R\$ 1.498,99

12x de 124,91 s/juros

☆☆☆☆☆

R\$ 1.199,99

R\$ 1.139,05

em 1x no cartão de crédito

☆☆☆☆☆

R\$ 379,99

12x de 31,66 s/juros

☆☆☆

R\$ 9,9

12x de f

informações do produto

Alta performance na reprodução de som com o Home Theater LG LHD625 e uma experiência do audiovisual dentro de casa.

Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor.

Verifique com os fabricantes do produto e de seus componentes eventuais limitações à utilização de todos os recursos e funcionalidades.

Evite o uso prolongado do aparelho com volume alto (potência superior a 85 decibéis), isso poderá acarretar danos a sua audição.

Imagens meramente ilustrativas.

ficha técnica

Código	125540588
Código de barras	7893299902994
Fabricante	LG
Marca	LG
Conexões	1 HDMI
Voltagem	Bivolt
Consumo (KW/h)	120W
Potência RMS	1000W
Bluetooth	Sim
Canais de Áudio	5.1
Mídias Compatíveis	DVD (NTSC / PAL /-R / -RW /+R / +RW), Audio CD, CD-R / CD-RW, MPEG2, Xvid, Áudio, Dolby Digital, WMA, MP3 / ID3 Tag, MPEG ½ L2
Formatos de Vídeo Compatíveis	MPEG4
Formatos de Áudio Compatíveis	MP3
Formatos de Imagem Compatíveis	JPEG
Idiomas do Menu	Português
Sistema de Som	Dolby Digital, WMA, MP3 / ID3 Tag, MPEG ½ L2
Controle Remoto	Sim
Caixas Acústicas sem Fio (Wireless)	Não
Peso aproximado de cada peça	Unidade Central: 2,6kg, Caixa Frontal: 500g, Caixa Traseira: 500g, Caixa Central: 600g, Subwoofer: 5kg
Dimensões aproximadas de cada peça	Unidade Central: 360x60,5x299mm, Caixa Frontal: 88x122x81mm, Caixa Traseira: 88x122x81mm, Caixa Central: 260x93x74mm, Subwoofer: 191x388,5x318mm
Cor	Preto
Conteúdo da Embalagem	1 Home Theater LHD625 contendo: 1 unidade central, 2 caixas frontais, 2 caixas traseiras, 1 caixa central e 1 subwoofer, 1 controle remoto, 1 cabo HDMI, 1 antena FM, 1 manual, 1 garantia, 2 pilhas
Referência do Modelo	LHD625.ABRALLK
Modelo	LHD625

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

O que você tá procurando?



Oferta Wow! Baixe o APP Prêmio Ebit Cartão Submarino Entrega em 3h Cupons Bienal Livros Sub no Ar

SÓ NO APP • R\$ 15 OFF*

no cupom 15NOAPP

Aproveite! Baixe agora!

*Cupom válido para compras acima de R\$30. Confira as regras.

Página Inicial > Áudio > Home Theater > Home Theater Blu-ray

Favoritar

Compartilhar

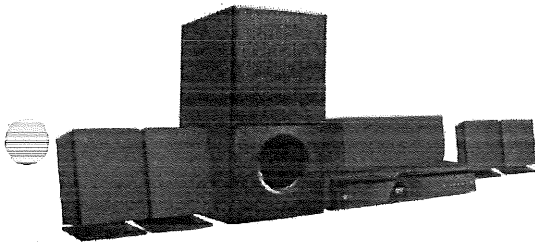
Home Theater Dvd Lg, 1000w Rms, Bluetooth, 5.1 Canais - Lhd625

R\$ 1.059,00 7%

R\$ 1.728,87

em 1x no cartão de crédito

Mais formas de pagamento



O Home Theater DVD LHD625 da LG oferece alta tecnologia e qualidade de som para você ter uma experiência de entretenimento ainda melhor. Composto por 1000W de potência, distribuídos entre 5.1 canais de áudio, o que proporciona um so...

Mais informações

cor: preto

tamanho: 5.1 canais

voltagem: bivolt

Calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

Comprar

Comprar com AME

Este produto é vendido e entregue por LDSmobile. O Submarino garante a sua compra, do pedido à entrega.

Conheça nossa política de troca

Tá todo mundo querendo!

 <p>Home Theater LG LHD625 com Bluetooth 1000W com 5.1...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 999,99 Prime 12x de R\$ 83,33 s/juros</p>	 <p>Home Theater LG LHB645N Bluetooth 1000W com 5.1...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 1.599,99 Prime 12x de R\$ 133,33 s/juros</p>	 <p>Home Theater LG LHB655NW Bluetooth 1000W com 5.1...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 2.209,99 Prime 12x de R\$ 184,16 s/juros</p>	 <p>Home Theater LG LHD625 1000W Bluetooth USB e HDMI...</p> <p>R\$ 1.699,00</p> <p>R\$ 1.394,07 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Home i Canais</p> <p>R\$ 83 em 1x n</p>
---	---	--	---	---

Produtos Patrocinados

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

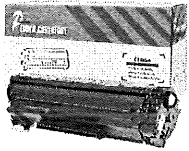
continuar e fechar

Sistema de Home Theater 5.1
Canais Dolby Atmos HT-S3910 ...

R\$ 6.298,20

em 1x no cartão de crédito

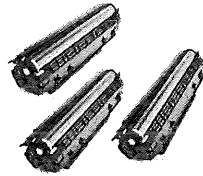
Procurou? Achou!



Toner Compatível HP CE285A
85A 285A CE285AB | P1102...

R\$ 24,99

2x de R\$ 12,49 s/juros

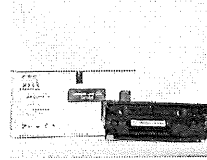


Kit 3x / Toner Compatível Hp
285a 85a / M1212 M1212nf P110...

~~R\$ 74,00~~

R\$ 71,00

7x de R\$ 10,14 s/juros



Toner compatível/alternativo
para HP Ce285a 85a Ce 285a...

R\$ 24,99

2x de R\$ 12,49 s/juros



Fita Nylon Epson Para Matricial
Lx-350 Lx-300 Lx-300+ii



Infelizmente não temos esse
produto em estoque



Toner c
CB435/



~~R\$ 29,00~~

R\$ 24

2x de R

Informações do produto

O Home Theater DVD LHD625 da LG oferece alta tecnologia e qualidade de som para você ter uma experiência de entretenimento ainda melhor. Composto por 1000W de potência, distribuídos entre 5.1 canais de áudio, o que proporciona um som ainda mais potente e ainda mais emoção aos filmes, séries e jogos de futebol. Além disso, conta com conexão Bluetooth, para você poder ouvir suas músicas de qualquer dispositivo móvel. E tudo em alta definição, já que o LHD625 transforma as imagens HD em Full HD através do recurso Full HD Up-Scaling. Ele permite também gravar músicas de um CD para um pen drive. Prático e com um design compacto, o Home Theater da LG é a opção ideal para você levar diversão com qualidade a sua casa. Modelo: LHD625
Voltagem: 110V ou 220V
Potência: 1000 Watts
Consumo de energia: 120 Watts
Frequência: 50-60 Hz
Formatos de reprodução: mpeg2, CD-R/CD-RW, audio CD, DVD NTSC/PAL-L-R /-RW/+R/+RW, Xvid
Bluetooth: Sim
Conexões: 1x entrada de áudio digital óptica, 1x USB frontal, 1x antena FM, 1x conexão P2
Largura do subwoofer: 19,1 cm
Altura do subwoofer: 38,8 cm
Profundidade do subwoofer: 31,8 cm
Largura da unidade central: 36 cm
Altura da unidade central: 6,05 cm
Profundidade da unidade central: 29,9 cm
Largura da caixa central: 26 cm
Altura da caixa central: 9,3 cm
Profundidade da caixa central: 7,4 cm
Largura da caixa traseira: 8,8 cm
Altura da caixa traseira: 12,2 cm
Profundidade da caixa traseira: 8,1 cm
Largura da caixa frontal: 8,8 cm
Altura da caixa frontal: 12,2 cm
Profundidade da caixa frontal: 8,1 cm
Mais informações: Memoriza a última cena
Conteúdo da embalagem: Home theater, controle remoto, antena FM, pilhas, manual de instruções
Garantia: 1 ano
Rádio FM: Sim
Função mute: Sim
Áudio: WMA, mp3/ID3 Tag, MPEG 1/2 L2
Sleep timer: Sim
Canais: 5.1
Peso total: 10 kg
Função repetir: Sim
Controle de pais: Sim
USB Direct Recording: Sim
Dolby digital: Sim
Sound Sync Wireless: Sim
Full HD Upscaling: Sim
Dimmer: Sim
Simplink: Sim

Ficha técnica

Código	2574574863
Marca	LG
Potência (W)	1000 W
Tipo de Produto	Controle
Funcionalidade	DVD
Conexões	Bluetooth
Recursos	USB

[Denunciar anúncio](#)

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos ▾ Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Informática > Notebook e Macbook

Notebook Acer Aspire 5 A515-55-511Q Intel Core i5 8GB 256GB SSD 15.6" Windows 10

Código bg6c1e49gc | [Ver descrição completa](#) | [Acer](#)



★★★★★ 4,5 (2) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por [MobcomStore](#)

por R\$ **3.812,07** à vista (7% de desconto)

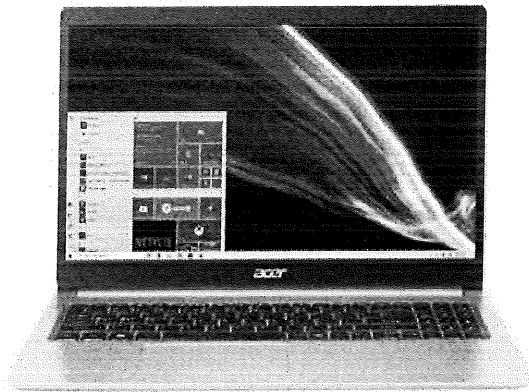
ou R\$ 4.099,00 em 12x de R\$ 341,58 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

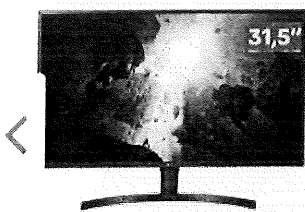
Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

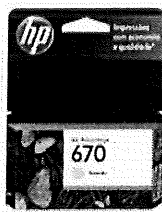


Produtos patrocinados



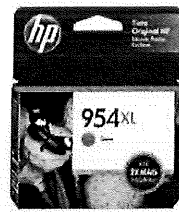
Monitor para PC LG 32UK550 31,5 UHD 4K

de-R\$4.499,00-por
R\$2.849,05 à vista
ou R\$ 2.999,00
10x de R\$ 299,90 sem juros



Cartucho de Tinta HP 670 Amarelo - Original

de-R\$69,90-por
R\$54,90 à vista
ou R\$ 54,90
1x de R\$ 54,90 sem juros



Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de-R\$249,90-por
R\$229,90 à vista
ou R\$ 229,92
4x de R\$ 57,48 sem juros

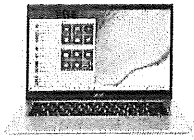


Toner HP 105A Pret Original

de-R\$399,00-por
R\$294,41 à vista
ou R\$ 309,90
5x de R\$ 61,98 sem juro

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR



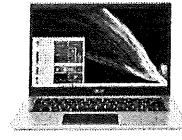
Notebook Acer Aspire 5
A514-53-59QJ Inte...

por
R\$ 4.859,00
12x de R\$ 404,92 sem juros



Notebook Acer Aspire 5
A515-55G-51HJ Int...

por
R\$ 4.999,00
12x de R\$ 416,58 sem juros



Notebook Acer Aspire 5
A514-53G-51BK Int...

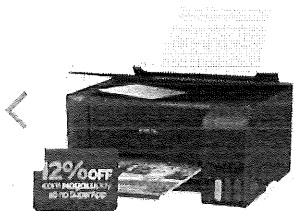
de R\$ 5.999,00 por
R\$ 5.099,00
12x de R\$ 424,92 sem juros



Notebook Acer Aspi
A514-53-5239 Inte..

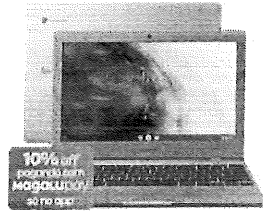
de R\$ 5.999,00 por
R\$ 3.699,00
12x de R\$ 308,25 sem ju

Produtos mais buscados na semana



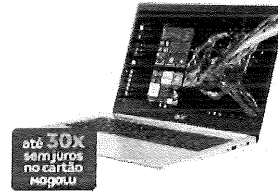
Impressora Multifuncional
Epson EcoTank ...

★★★★★ (235)
de R\$ 1.449,00 por
R\$ 1.079,10 à vista
ou R\$ 1.199,00
10x de R\$ 119,90 sem juros



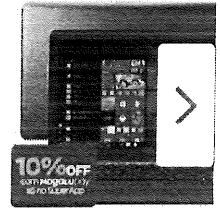
Chromebook Samsung
XE310XBA-KT1BR Intel ...

de R\$ 2.499,00 por
R\$ 1.709,05 à vista
ou R\$ 1.799,00
10x de R\$ 179,90 sem juros



Notebook Acer Aspire 5
A515-54-57EN Inte...

de R\$ 5.999,00 por
R\$ 3.989,05 à vista
ou R\$ 4.199,00
10x de R\$ 419,90 sem juros



Notebook Asus Vivo
X543UA-DM3459T -

de R\$ 3.899,00 por
R\$ 3.039,05 à v
ou R\$ 3.199,00
10x de R\$ 319,90 sem ju

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Notebook Acer Aspire 5 A515-55-511Q Intel Core i5 8GB 256GB SSD 15,6"Windows 10 Notebook Acer Aspire 5 A515-55-511Q Intel Core i5 8GB 256GB SSD 15,6"Windows 10 Sistema Operacional Windows 10 CPU Intel Core i5-1035G1 Quad core (8 threads) Frequência: 1.00 GHz até 3.60 GHz 6MB Intel Smart Cache Memória 8 GB RAM (4 GB soldada + 4 GB Módulo) DDR4 2133 MHz Expansível até 20 GB (1 slot com suporte para até 16 GB +4 GB soldada Tela 15.6" com design ultrafino Painel: TN Resolução: Full HD (1920x1080) Proporção: 16:9 Tecnologia antirreflexo Acer ComfyView™ Taxa de atualização: 60 Hz Tempo de resposta: 8 ~ 11ms Brilho: 220 nits Taxa de contraste: 400:1 Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC Gráfico Intel UHD Graphics G1 com memória compartilhada com a memória RAM. Suporte às tecnologias OpenGL 4.5, OpenCL™ 2.2 e Microsoft DirectX 12 Áudio Dois alto-falantes estéreo Tecnologia Acer TrueHarmony Armazenamento 256 GB SSD PCIe 3.0 NVMe x4 (M.2 2280) Webcam Webcam Acer com 1280x720 de resolução e Gravação de áudio e vídeo em 720p Wireless e Rede Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/ac Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz 2x2 MU-MIMO Bluetooth® 4.2 LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready Dimensão e Peso Sem Caixa: 363.4 (L) x 250.5 (P) x 17.95 (A) mm 1.8 kg Com Caixa: 498 (L) x 65 (P) x 31 (A) mm 2.57 kg Alimentação e bateria Fonte de alimentação: Bivolt Adaptador AC de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: Bateria de 4 células (Li-Ion) 48Wh 3220 mAh 15.2 V Autonomia da bateria de até 8 horas 10 (depende das condições de uso) Teclado e Touchpad Teclado: Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume) Touchpad: Multi-gestual com dois botões Certificação Microsoft Precision Touchpad Produto Este produto não possui leitor de CD/DVD A CPU e GPU são soldadas na máquina Conteúdo da embalagem Notebook Acer aspire 5 Kit para instalação de HDD Fonte carregadora do notebook.

Informações técnicas

Bateria	48 Wh
Bluetooth	Sim
Câmera Frontal	Webcam Webcam Acer com 1280x720 de resolução e Gravação de áudio e vídeo em 720p
Código do Fabricante	A515-55-511Q
Conexão	Wifi
Conteúdo da embalagem	Notebook Acer aspire 5, Kit para instalação de HDD, Fonte carregadora do notebook, Manual em português, Termo de garantia
Cor do Produto	Cinza
Dimensões do Produto (AxLxP)	17,95 x 36,4 x 25,5 cm
Garantia do Fornecedor	12 meses
Memória Capacidade (HD)	256GB
Memória Interna	8GB
Memória RAM	8GB
Modelo	Notebook Acer Aspire 5 A515-55-511Q
Placa de Vídeo	Gráfico Intel UHD Graphics G1 com memória compartilhada com a memória RAM. Suporte às tecnologias OpenGL 4.5, OpenCL™ 2.2 e Microsoft DirectX 12
Polegadas da Tela	15.6"
Processador	10ª Geração do processador Intel® Core™ i5
Resolução da Tela	Full HD (1920 x 1080)
Sistema Operacional	Windows 10
Tamanho da tela	15.6"
Tipo de Tela	Full HD (1920x1080)

Informações complementares

Capacidade do SSD	256GB
Marca	Acer
Memória RAM	8 GB
Processador	Intel Core i5
Sistema Operacional	Windows 10
Tamanho da Tela	15.6"

[Denunciar anúncio](#)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

UM SUV TRACKER TE ESPERA.

A CADA **R\$100** GANHE UM NÚMERO



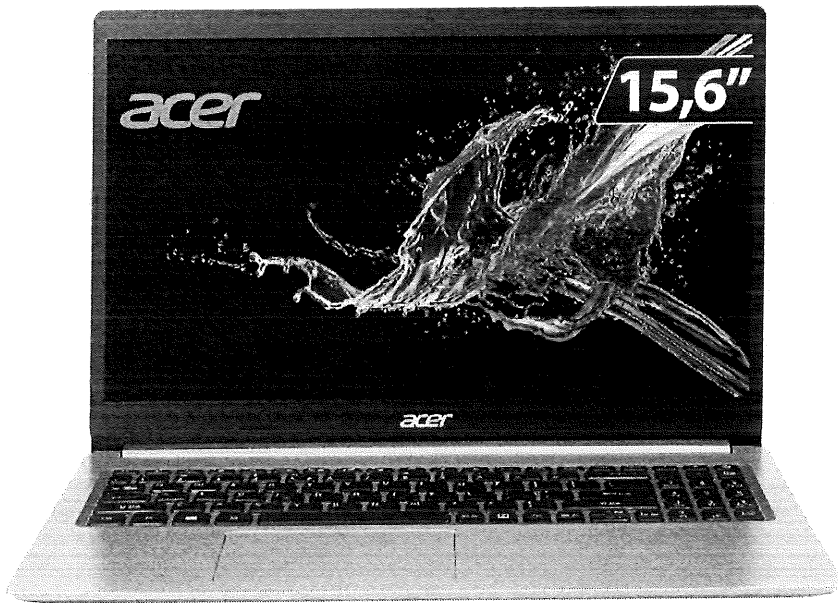
0

O que você procura?



Informática

Notebooks



Os cookies nos permitem oferecer nossos serviços. Ao utilizá-los, você aceita o uso que fazemos dos cookies.

COMPRAR

A515-55-511Q - Prata - Bivolt

(Cód. 49898.16.4)

Prata

Vendido e entregue por **Gazin Nova Alvorada do Sul**

De R\$ 6.318,82 por

R\$ 5.371,00

em 12x de R\$ 447,58 sem juros

ou **R\$ 5.102,45** à vista no boleto**COMPRAR**

Formas de pagamento: Em até 12 vezes sem juros no cartão de crédito ou 5% de desconto à vista no boleto.



Calcular frete e prazo

Digite aqui o seu CEP

OK

Não sei meu CEP

Informações do Produto

Marca

Acer



Os cookies nos permitem oferecer nossos serviços. Ao utilizá-los, você aceita o uso que fazemos dos cookies.

COMPRAR

Armazenamento

256GB SSD

Sistema operacional	Windows 10 Home
Leitor de cartão	Não
Tamanho da tela	15.6"
Tipo de tela	LED LCD
Placa de vídeo	Intel® UHD Graphics
Áudio	Tecnologia Acer TrueHarmony de 2° Geração com dois alto-falantes estéreo
Entrada LAN	Sim
Conexão sem fio	IEEE 802.11 ^a /b/g/n/ac
Bluetooth	4.2
USB	Tipo C, 3.2 e 2.0
HDMI	Sim
Touchpad	Sim
Leitor biométrico	Não
Bateria	4 células (Li-Íon) 48Wh 3220 mAh
Altura	1,79 cm
Largura	36,3 cm
Profundidade	25 cm



Os cookies nos permitem oferecer nossos serviços. Ao utilizá-los, você aceita o uso que fazemos dos cookies.

COMPRAR

embalagem

português e termo de garantia.

Ocultar Ficha Técnica

Informações adicionais

NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 I5 W10 8GB 256GB SSD 15.6 A515-55-511Q

O Notebook Aspire 5 A515 -55-511Q da Acer é perfeito para a realização de todas as suas tarefas, com um ótimo desempenho! O processador **Intel® Core i5 – 1035G1 – 10ª Geração**, garante uma melhor fluidez. Comportando **256GB SSD** de armazenamento, é possível realizar até aquele trabalho mais pesado, bem mais rápido. E sua memória **RAM de 8GB** permite agilidade e experiências mais realistas. Além disso, possui um design muito moderno e leve. **Confira mais detalhes:**

Tela

Sua tela de **15,6" LED Full HD** com tecnologia **antirreflexo**, traz a mais rica capacidade de imagens, deixando-as mais nítidas e com uma excelente qualidade de cor, para você curtir filmes e vídeos. Ah, e tudo isso fica ainda melhor com as bordas finas que o Aspire 5 possui, garantindo uma experiência de visão ainda mais imersiva.

Mais espaço de armazenamento

Tenha muito mais espaço para arquivar seus documentos, o modelo possui capacidade para instalação de **HDD** e **SSD**.

Som que impressiona

Equipado com a tecnologia **Acer TrueHarmony** de 2ª geração, você não precisa se preocupar com a qualidade do som. Ele garante graves mais profundos e muito mais volume.

Grande autonomia

Sua bateria de 4 células Li-íon oferece até **9 horas de autonomia**, para você realizar suas tarefas diárias sem se



Os cookies nos permitem oferecer nossos serviços. Ao utilizá-los, você aceita o uso que fazemos dos cookies.

COMPRAR

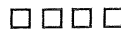
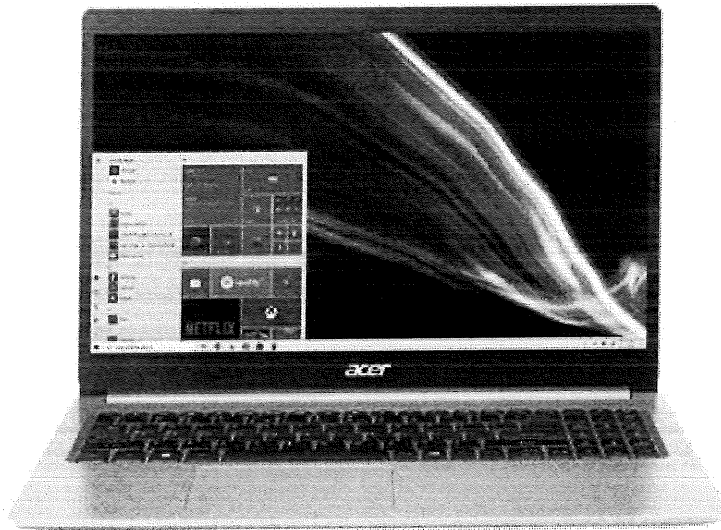


Digite o que você procura aqui

Notebook Acer Aspire 5, A515-55-511Q I5, Core i5, 8GB RAM 256GB (Cód. 919169)



☆☆☆☆☆ 0 avaliações



De R\$ 5.115,00 por

R\$ 5.032,00 no boleto

Ec (1,62% de desconto)



Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa **Política de Privacidade**.

[Continuar e fechar](#)



Digite o que você procura aqui



CEP



OK

Regras de Frete

Formas de Pagamento



1x	R\$ 5.458,00	sem juros
2x	R\$ 2.729,00	sem juros
3x	R\$ 1.819,33	sem juros
4x	R\$ 1.364,50	sem juros
5x	R\$ 1.091,60	sem juros
6x	R\$ 909,67	sem juros
7x	R\$ 779,71	sem juros
8x	R\$ 682,25	sem juros
9x	R\$ 606,44	sem juros
10x	R\$ 545,80	sem juros

Total de R\$ 5.458,00 parcelado sem juros

Descrição



Está procurando um notebook que atenda a todas as suas necessidades? então conheça o **Acer Aspire A515-55-511Q I5!** Ele conta com processador Intel®Core™ i5-1035G1 de 10ª Geração, 256 GB de armazenamento SSD NVMe x4 e Tela 15.6" com resolução Full HD, tudo isso com um design fino e elegante. Ele ainda conta com 8Gb de memória RAM e placa de vídeo Intel®UHD Graphics G1, que garante o acesso a qualquer programa ou jogo sem nenhum tipo de travamento. E como se isso não bastasse, a sua bateria dura até 8 horas longe da tomada dependendo do seu tipo de uso.

Características

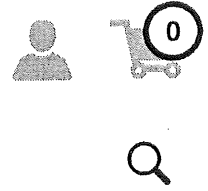


Chat

Aspire 5

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa **Política de Privacidade.**

Continuar e fechar



Digite o que você procura aqui

Touchscreen:	Não
Processador:	Intel® Core™ i5-1035G1 de 10ª Geração
Memória de cache:	6MB Intel® Smart Cache MB
Frequência/velocidade clock:	1.00 GHz até 3.60 GHz
Sistema operacional:	Windows 10 - 64 bits
Disco Rígido (HD):	256GB SSD NVMe x4
Memória RAM:	8 GB
Memória expansível até:	Até 20GB (1 slot com suporte para até 16 GB +4 GB soldada)
Leitor de cartões de memória:	Não possui
Placa de vídeo:	Sim, possui
Modelo da placa de vídeo:	Intel® UHD Graphics G1 com memória compartilhada com a memória RAM
Wi-Fi:	IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz, 2x2 MU-MIMO
Bluetooth:	4.2
Alto falantes:	Dois alto-falantes estéreos com Tecnologia Acer TrueHarmony
Microfone:	Microfone duplo com tecnologia Acer Purified Voice, compatível com Cortana com voz
Webcam:	1280x720 de resolução e Gravação de áudio e vídeo em 720p
Teclado:	Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2, atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume) e teclado numérico



Chat

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa **Política de Privacidade**.

[Continuar e fechar](#)



Digite o que você procura aqui

- Fonte de alimentação:** Bivolt, adaptador AC de 3 pinos (45W) com cabo com Certificação INMETRO
- Diferenciais:** Design fino com menos de 1,8 cm de espessura
- Voltagem:** Bivolt
- Conteúdo da embalagem:** Notebook Acer aspire 5, kit para instalação de HDD, fonte carregadora do notebook, manual em português e termo de garantia
- Peso:** 1,80 kg
- Largura:** 36,34 cm
- Altura:** 17,95 cm
- Profundidade:** 25,05 cm
- Garantia:** 1 Ano limitada

Marca: Acer Telefone: 0800 762 2237 Site: <https://www.acer.com/ac/pt/BR/content/support>

Avaliações dos Clientes



Seja o primeiro a avaliar este produto

QUERO AVALIAR O PRODUTO

Chat

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa **Política de Privacidade**.

Continuar e fechar



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

122_R

Marmeleiro, 08 de julho de 2021.

ENCAMINHAMENTO

Considerando o Memorando nº 021/2021, encaminhado pelo Procurador Jurídico, em resposta ao Ofício nº 0194/2021, encaminhado pelo Departamento de Assistência Social, no qual verificou que não foram sanados os apontamentos, mas somente houve a troca do descritivo;

Considerando o Ofício nº 0198/2021, encaminhado pelo Departamento de Assistência Social, em resposta ao Memorando do Procurador Jurídico nº 021/2021, no qual foram realizadas as correções, em relação ao descritivo dos itens;

Segue o presente, para reanálise do Procurador Jurídico para verificação se os apontamentos foram realmente sanados.

Thais Verginio Biava
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 08 de julho de 2021.

Memorando n.º 022/2021**Processo Administrativo n.º 108/2021****Pregão Eletrônico n.º 068/2021**

Foi reencaminhado à esta procuradoria o Processo Administrativo n.º 108/2021, Pregão Eletrônico n.º 068/2021, para manifestação referente aos apontamentos relacionados aos itens no respectivo processo.

A manifestação tratava especificamente a respeito dos itens a serem licitados, nos quais demonstrou-se direcionamento, solicitando as devidas correções.

Na data de 07 de julho de 2021 o Departamento de Assistência Social encaminhou novo Ofício com o propósito de sanar os apontamentos, apresentando nova descrição.

Denota-se, que as sugestões elencadas pela procuradoria para afastar o direcionamento foram, cumpridos, tendo sido colocados as marcas, como sugestão de entrega.

Desta forma pode ser dada a continuidade ao processo.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

124_R

Marmeleiro, 09 de julho de 2021.

Parecer n° 072/2021

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, a abertura do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 068/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar n° 38140004, conforme requerimento nos autos, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto n° 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP n° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal n° 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Encaminhe-se à Pregoeira e Equipe de Apoio para as providências necessárias.


Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

125_R

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021-LIC
TIPO: Menor preço global por item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 09 de julho de 2021.

Thais Vergínia Biava
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.457, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores efetivos para o exercício da atividade de Pregoeiro:

- I – Thais Vergínio Biava, Matrícula nº 1136-3: Pregoeira Titular;
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5: Pregoeiro

Suplente.

Art. 2º NOMEAR os seguintes servidores efetivos para comporem a Comissão de Apoio ao Pregão:

- I – Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5;
- III – Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- IV – Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 1737-0.

Art. 3º Compete ao(a) Pregoeiro(a):

I – Coordenar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

II – Realizar o credenciamento dos licitantes;

III – Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

IV – Promover a abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;

V – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VI – Conduzir a sessão pública presencial e via *internet*, quando Pregão Eletrônico;

VII – Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII – Dirigir a etapa de lances;

IX – Verificar e julgar as condições de habilitação;

X – Indicar o vencedor do certame;

XI – Elaborar e assinar a Ata do Pregão;

XII – Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;

XIII – Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XIV – Receber, examinar e decidir sobre recursos e encaminhá-los à autoridade competente, quando mantiver sua decisão;

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

28 MAIO 2021

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

XV – Encaminhar os processos devidamente instruídos após a adjudicação à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio ao Pregão:

- I – Prestar assistência ao Pregoeiro em todas as fases da licitação;
- II – Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;
- III – Exercer outras atividades correlatas ao procedimento licitatório;
- IV – Elaborar a minuta do edital, contratos e termos aditivos;
- V – Conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento.

Art. 5º O trabalho dos Pregoeiros e da Equipe de Apoio será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, incisos III e IV, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 6.258, de 27 de março de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 18 de março de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

28 MAIO 2021


ASSINATURA

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **THAIS VERGINIO BIAVA**CPF: **081.614.569-50** Município/UF: **MARMELEIRO-PR**

Entidade:

Evento: **FORMAÇÃO DE PREGOEIROS: RESPONSABILIDADE
FINANCEIRA E EQUIPE DE APOIO**Data/Período: **13 DE DEZEMBRO DE 2018**Local: **EGP ONLINE**Carga Horária: **16 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Certificamos que o(a) participante concluiu o
"Curso de Formação de Pregoeiros" ministrado pelo
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CURSO PRESENCIAL	CURSO ONLINE
Planejamento e termo de referência Publicidade, impugnação e pedido de esclarecimentos Sessão pública de pregão Adjudicação e homologação. Anulação e revogação Sanções	Responsabilidade do pregoeiro e equipe de apoio

CONFERE COM
O ORIGINAL

Curitiba, 16 de Janeiro de 2019

28 MAIO 2021

Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública

Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ASSINATURA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL N.º 4.829, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Fica parcelado do solo urbano na modalidade de subdivisão de imóvel do lote n.º 10-E, da gleba n.º 15-F-B, de propriedade ANDREI ANDERSON VICENZI e outros e do imóvel do lote n.º 10-E-1, da gleba n.º 15-F-B, de propriedade IRES MARTA ZORNITA, autorizam a doação de parte deste lote para o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica parcelado do solo urbano na modalidade de subdivisão de imóvel do lote n.º 10-E, da gleba n.º 15-F-B, de propriedade ANDREI ANDERSON VICENZI, OSCAR JUNIOR POLICENO DE LARA CARLOS DEBACKER, LOURIVAL MORAES DE SOUZA, EDSON STEINHEUSEN DE ABREU, LOIRI RUCKHAUBER, VANIKS CARLOS BIEHL, MANOEL STEINHEUSEN DE ABREU, ELISIANE LOPES GONCALVES, IVAN WALDIR CARNEIRO e ALEXANDRA LOMBARDO, com área de 5.647,50 m² (cinco mil e seiscentos e quarenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), registrado sob a matrícula n.º 23.057 do 1.º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com objetivo de doação de parte e regularização de via pública.

Parágrafo único. A área de 5.647,50 m² (cinco mil e seiscentos e quarenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados) destina-se a formação dos seguintes lotes:
I - Lote n.º 10-E-Remanescente, com área de 4.460,91 m² (quatro mil e quatrocentos e sessenta metros e noventa e um decímetros quadrados).
II - Lote n.º 10-E-A, com área de 886,59 m² (oitocentos e oitenta e seis metros e cinquenta e nove decímetros quadrados).

Art. 2.º Fica parcelado do solo urbano na modalidade de subdivisão de imóvel do lote n.º 10-E-1, da gleba n.º 15-F-B, de propriedade IRES MARTA ZORNITA, com área de 5.647,50 m² (cinco mil e seiscentos e quarenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), registrado sob a matrícula n.º 23.058 do 1.º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com objetivo de doação de parte e regularização de via pública.

Parágrafo único. A área de 5.647,50 m² (cinco mil e seiscentos e quarenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados) destina-se a formação dos seguintes lotes:
I - Lote n.º 10-E-1-Remanescente, com área de 4.460,91 m² (quatro mil e quatrocentos e sessenta metros e noventa e um decímetros quadrados).
II - Lote n.º 10-E-1-A, com área de 886,59 m² (oitocentos e oitenta e seis metros e cinquenta e nove decímetros quadrados).

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação o Lote n.º 10-E-A, com área de 886,59 m² (oitocentos e oitenta e seis metros e cinquenta e nove decímetros quadrados) e Lote n.º 10-E-1-A, com área de 886,59 m² (oitocentos e oitenta e seis metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), conforme memorial descritivo devidamente assinado por responsável.

Art. 4.º A finalidade do imóvel doado será a utilização, exclusiva, para adequação de via pública.
Art. 5.º As despesas tributárias e cartoriais incidentes sobre a referida doação correrão por conta de dotação orçamentária própria, inscrita no orçamento geral do Município de Francisco Beltrão.

Art. 6.º Ficam autorizadas as alterações cadastrais nos registros municipais e no Registro de Imóveis competente.
Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de junho de 2021.

CLEBER FONTEANA - PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCÁRIO
O Município de Francisco Beltrão - PR, considerando a rescisão do contrato com a Licitante primeira colocada no certame realizado através de Tomada de Preços nº 25/2019, cujo objeto é a execução de ampliação de 210,32m², incluindo sala para bibliodoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubitschek, CONVOCO a empresa BORSATTI ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.486.212/0001-99, estabelecida na Rua Antonio Ciechanowski, nº 2871, no Município de Francisco Beltrão - PR, segunda classificada no certame, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta convocação, se manifeste quanto a possibilidade de executar o saldo remanescente da obra pelo valor contratado pela primeira classificada, atualizado pelo INPC/FGV, nos termos do ofício nº 13/2021 e planilha de serviços já encaminhados através de e-mail em 24 de junho de 2021.

Francisco Beltrão, 08 de julho de 2021.
Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR63/2021
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, que será regido pela Lei Federal 10.520/2002 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REVESTIMENTO EM POÇOS ARTESIANOS QUE SERÃO PERFORADOS NO MEIO RURAL DO MUNICÍPIO.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 13.329,60 (treze mil e trézentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
3. DATA DE ABERTURA: Dia 27/07/2021, às 13:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licilicoes.com.br
O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licilicoes.com.br.
Bela Vista da Caroba - PR - 9 de julho de 2021.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PR64/2021
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 2002; Decretos Municipais nº 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOBÉIS PLANEJADOS (ARMÁRIOS) PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 40.159,00 (quarenta mil e cento e cinquenta e nove reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 28/07/2021, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.
O Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Considerando a realização do pregão na forma presencial nesse período de pandemia, cumpre frisar que o Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de assepsia e seguirá a regras de distanciamento social determinados pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SECSA e pelo Ministério da Saúde.
Os licitantes deverão fazer a utilização de máscaras.
Bela Vista da Caroba - PR - 9 de julho de 2021.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 - P/M
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço global do lote.
Torna pública a Homologação e Adjuicação do Pregão Eletrônico nº 058/2021 - P/M, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mangueiras e terminais hidráulicos. A empresa habilitada é:
A empresa ELCIO BELLIN DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.606.338/0001-05, vencedora no lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 87.652,00 (oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais).
Marmeleiro, 09 de julho de 2021.
Paulo Jair Piliati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - P/M - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço global por item.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo à necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APEAE), conforme Emenda Parlamentar nº 3814/0004, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2021.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br *Acesso Identificado no link - licitações.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 09 de julho de 2021.
Thais Vergílio Biava
Pregoeira

TIPO: Menor preço global por item.
Torna pública a Homologação e Adjuicação do Pregão Eletrônico nº 043/2021 - P/M, cujo objeto é a contratação de empresa para ministrar palestras, oficinas e lástros, para atender às necessidades dos Departamentos escolares. As empresas habilitadas são:
A empresa LUIZ CARLOS MENON, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.587.863/0001-61, vencedora nos itens 07, 04, 10 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 53.199,80 (cinquenta e três mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).
A empresa NEOMAR MENDES 05421947912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.599.031/0001-27, vencedor no item 13, perfazendo o valor total de R\$ 29.010,00 (vinte e nove mil e dez reais).
A empresa HÁSIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.487.685/0001-94, vencedora nos itens 12 e 15, perfazendo o valor total de R\$ 68.450,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).
A empresa ULISSES RICARDO ROEHRHS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.173.521/0001-21, vencedora nos itens 01, 02, 05, 06, 08 e 09 perfazendo o valor total de R\$ 14.730,08 (quatorze mil seiscentos e trinta reais e oito centavos).
A empresa ISABELA SANTOS REIS 07473449525, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.643.274/0001-55, vencedor no item 14, perfazendo o valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).
Marmeleiro, 09 de julho de 2021.
Paulo Jair Piliati
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 - P/M - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço global por item.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo à necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APEAE), conforme Emenda Parlamentar nº 3814/0004, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2021.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br *Acesso Identificado no link - licitações.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 09 de julho de 2021.
Thais Vergílio Biava
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 - P/M - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço global por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para os veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões e ônibus), conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2021.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br *Acesso Identificado no link - licitações.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 09 de julho de 2021.
Thais Vergílio Biava
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - P/M - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço global por item.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de recapagens em pneus da frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2021.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br *Acesso Identificado no link - licitações.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 09 de julho de 2021.
Thais Vergílio Biava
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 - P/M - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço global do lote.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2021.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br *Acesso Identificado no link - licitações.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 09 de julho de 2021.
Thais Vergílio Biava
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 - P/M
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço global por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e ferraria, feragem e cobertura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2021.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br *Acesso Identificado no link - licitações.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 09 de julho de 2021.
Thais Vergílio Biava
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Maior percentual de desconto por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível - GASOLINA, DIESEL S-500 e DIESEL S-10, para abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2021.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br *Acesso Identificado no link - licitações.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 09 de julho de 2021.
Thais Vergílio Biava
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 - P/M
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021-LIC
TIPO: Menor preço global por item.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleo diesel (S10 e S500), recurso promovido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná (SEAB) para promover a recuperação das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais pelo CONVENIO 26/2021, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 28 de julho de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 28 de julho de 2021.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br *Acesso Identificado no link - licitações.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 09 de julho de 2021.
Thais Vergílio Biava
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS
O Município de Realeza torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 28 de Julho do ano de 2021, na Rua Barão do Rio Branco n.º 3507 em Realeza, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Projetada 02, Área Institucional nº 01, Quadra nº 03, Lote nº 42-A do Lotameento Colabar, da Gleba nº 350 A.M.	Construção Parque Infantil	100,00 m ²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao2@realeza.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 35431122.
Realeza, 09 de Julho de 2021.
Tiago Rodrigues Machado

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
O Município de Realeza torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 28 de Julho do ano de 2021, na Rua Barão do Rio Branco n.º 3507 em Realeza, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Construção de Parques Infantis e Academia da Terceira Idade	216,12 m ²	150 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao2@realeza.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 35431122.
Realeza, 09 de Julho de 2021.
Tiago Rodrigues Machado

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de peças e equipamentos eletrônicos de informática.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 23 de Julho de 2021 às 08:30h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 12 de Julho de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 09 de Julho de 2021.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

CLASSIFICADOS
O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!
JORNAL DE BELTRÃO
3520-4000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1025-9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 058/2021 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mangueiras e terminais hidráulicos. A empresa habilitada é:
A empresa ELCIO BELLIN DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.606.338/0001-05, vencedora no lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 87.652,00 (oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

Marmeleiro, 09 de julho de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021-LIC

TIPO: Menor preço global por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 043/2021 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para ministrar palestras, oficinas e teatros, para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa LUIZ CARLOS MENON, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.567.863/0001-61, vencedora nos itens 03, 04, 07, 10 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 53.199,80 (cinquenta e três mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

A empresa NEOMAR MENDES 05421947912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.599.031/0001-27, vencedor no item 13, perfazendo o valor total de R\$ 29.010,00 (vinte e nove mil e dez reais).

A empresa HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.487.685/0001-94, vencedora nos itens 12 e 15, perfazendo o valor total de R\$ 68.450,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

A empresa ULISSES RICARDO ROEHRS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.173.52/0001-21, vencedora nos itens 01, 02, 05, 06, 08 e 09 perfazendo o valor total de R\$ 14.730,08 (quatorze mil setecentos e trinta reais e oito centavos).

A empresa ISABELA SANTOS REIS 07473449525, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.643.274/0001-55, vencedor no item 14, perfazendo o valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

Marmeleiro, 09 de julho de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021-LIC

TIPO: Menor preço global por item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 09 de julho de 2021.

Thaís Vergínio Biava
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS - ABECKER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA ALENCAR DOMINGOS DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar - Sala 1802 Bairro América, Joinville - SC Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00 ou entrar em contato pelo telefone 47 3227-7103, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote nº 12, quadra O, do Loteamento CAPRI, em Araquari - SC. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a rescisão unilateral do contrato de compra e venda firmado, com todo ônus dela decorrente. 12 de julho de 2021. ABecker Empreendimentos Imobiliários Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS - ABECKER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar - Sala 1802 Bairro América, Joinville - SC Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00 ou entrar em contato pelo telefone 47 3227-7103, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote nº 01, quadra 12, do Loteamento CASA NOVA, em Araquari - SC. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a rescisão unilateral do contrato de compra e venda firmado, com todo ônus dela decorrente. 12 de julho de 2021. ABecker Empreendimentos Imobiliários Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS - ABECKER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA LUCIANO MATOSO PACHECO, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar - Sala 1802 Bairro América, Joinville - SC Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00 ou entrar em contato pelo telefone 47 3227-7103, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote nº 03, quadra 19, do Loteamento VIVERDI, em GARUVA - SC. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a rescisão unilateral do contrato de compra e venda firmado, com todo ônus dela decorrente. 12 de julho de 2021. ABecker Empreendimentos Imobiliários Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021-LIC
TIPO: Menor preço global por item.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2021.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificando o link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marneleivn.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 09 de julho de 2021.
Thais Vergílio Biava
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Maior percentual de desconto por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para os veículos multimarca da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões e ônibus), conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2021.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificando o link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marneleivn.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 09 de julho de 2021.
Thais Vergílio Biava

EDITAL DE CONVOCÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS
Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados deste Sindicato das Empresas de Refeições Coletivas e Alimentação Escolar do Estado do Paraná, para as eleições que serão realizadas no dia 20 de agosto de 2021, no período das 14:00 às 16:00 horas, na Rua Desembargador Molta, 1.499, Sala 507, Edifício Brasil 500, Centro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, efetivos e suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas, que correrá a partir da publicação deste Edital. A secretaria do Sindicato funcionará no período destinado ao registro de chapas, de segunda-feira a quinta-feira, no horário das 14:00 às 17:00 horas, devendo ser agendado o atendimento presencial previamente por intermédio dos e-mails da entidade (sercopar@sercopar.com.br) ou do Diretor Executivo (direx@sercopar.com.br), em virtude da pandemia do novo coronavírus. Caso não seja obtido "quorum" mínimo exigido pelo Estatuto, em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação, até 01h (uma hora) após, com a presença mínima de 51% (cinquenta e um por cento) dos associados, e não obtido "quorum" nesta etapa, a eleição em terceira convocação será realizada 01h (uma hora) após com qualquer número de associados presentes e em condições de votar. Eventuais impugnações serão procedidas conforme disposições estatutárias, em até 48 horas após o término do prazo do registro.
Araucária, 12 de julho de 2021.
Carlos Humberto de Souza
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR
Funo Regional de Campana Grande do Sul
REGISTRO DE IMÓVEIS
ADRIANO RICHIA
OFICIAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Adriano Richa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Funo Regional de Campana Grande do Sul, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, de conformidade com o contido no art. 26, §4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, faz a presente intimação por edital de SÉRGIO DE PAULA PEREIRA e sua esposa FRANCINEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiras, empolgadas, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 12 de janeiro de 2012, portadores, respectivamente das C.I. nºs 9.619.072-5-SSP-PR, e 12.686.678-8-SSP-PR, inscritos nos CPF/RFB nºs nºs 069.338.939-79 e 089.077.439-08, residentes e domiciliados no Município de Pinhais-PR, na Rua Lourenço Rodrigues nº 146, (qualificação constante do contrato celebrado nos 21 de setembro de 2011), em virtude de não ter sido intimado pessoalmente.
O Intimado deverá comparecer neste Serviço Registral, situado na Rua Valdomiro de Souza Hatly nº 221, centro, em Campana Grande do Sul-PR, para efetuar o pagamento da hipoteca, posicionada em 24 de junho de 2021, correspondente a R\$13.883,16 (treze mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), sujeito à atualização monetária, nos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando-se-der, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação (e mais despesas de intimação, publicação de edital e enolumentas), da qual o devedor em decorrência do não pagamento de prestações relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Atualização de Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGI/SI/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFOP/PMCMV - SFH, sob nº 8.444.101701-8, com caráter de Escritura Pública em nome da Lei, lavrada no Município de Curitiba-PR, aos 22 de setembro de 2015, e registrado sob nº 02 na Matrícula nº 14.837, do Livro 02-RQ, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 09 (sete), com área construída total e imóvel constituído pelo COMODATÁRIO BONANÇA II, construído entre exclusiva do 39,75m², integrante do "COMODATÁRIO BONANÇA II", construído entre exclusiva do lote nº "A07A2" (sete-e-a-dois), com área de 360,00m², oriundo do edifício sobre o Lote nº "A07A" (sete-a-um) com 720,00m², resultante da subdivisão do Lote nº "A07A08B-A09-A10-A11-A12-A13-A14" (sete-e-a-oi-ovo-e-dois-e-oi-ta-e-dois-e-oi-ta-e-quatro), da Quadra nº 17 (dezessete), da Planta BONANÇA-SINHOS DE RECREIO, oriundo da partição dos lotes nºs "A7" (sete), "A8" (oito), "A9" (nove), "A10" (dez), "A11" (onze), "A12" (doze), "A13" (treze) e "A14" (quatorze), do Lote nº 03 (três) do quadra nº 24 (vinte e quatro), com o área total de 1.000,00m², da Planta CAMPESINA GRANDE I, situada neste Município e Comarca, prestações estas que se encontram vencidas desde 23 de agosto de 2020.
Informo ainda, que o prazo o prazo o prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requeiro da intimação CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/RFB sob nº 08.360.205/0001-01, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 3, Lotes 3/4 e 5/6, neste Estado, no termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.
Campana Grande do Sul-PR, 24 de julho de 2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR
Funo Regional de Campana Grande do Sul
REGISTRO DE IMÓVEIS
ADRIANO RICHIA
OFICIAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Adriano Richa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Funo Regional de Campana Grande do Sul, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, de conformidade com o contido no art. 26, §4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, faz a presente intimação por edital de SÉRGIO CRIGOLLI, brasileiro, divorciado, micro-empresário, portador da C.I. nº 3.336.220-3-SSP-PR, inscrito no CPF/RFB sob nº 281.770.109-72, residente e domiciliado no Município de Curitiba-PR, na Rua Adolfo Wernick nº 34, (qualificação constante do contrato celebrado nos 21 de setembro de 2011), em virtude de não ter sido intimado pessoalmente.
O Intimado deverá comparecer neste Serviço Registral, situado na Rua Valdomiro de Souza Hatly nº 221, centro, em Campana Grande do Sul-PR, para efetuar o pagamento da hipoteca, posicionada em 24 de junho de 2021, correspondente a R\$63.262,63 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), sujeito à atualização monetária, nos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando-se-der, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação (e mais despesas de intimação, publicação de edital e enolumentas), da qual o devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Financiamento em Garantia e Alienação Fiduciária, com caráter de Escritura Pública em nome da Lei, lavrada no cidade de Curitiba-PR, aos 21 de setembro de 2011, e registrado sob nº 02 na Matrícula nº 10.723, do Livro 02-RQ, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 03 (três) do quadra nº 24 (vinte e quatro), com o área total de 1.000,00m², da Planta CAMPESINA GRANDE I, situada neste Município e Comarca, prestações estas que se encontram vencidas desde 21 de julho de 2019.
Informo ainda, que o prazo o prazo o prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requeiro da intimação CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/RFB sob nº 08.360.205/0001-01, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 3, Lotes 3/4 e 5/6, neste Estado, no termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.
Campana Grande do Sul-PR, 26 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021
MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 28/07/21 às 08h30min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 28/07/21 às 09h00min.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ESTANTES PARA AS BIBLIOTECAS DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA E DA SOCIEDADE EDUCACIONAL TANGUÁ".
Valor Máximo: R\$ 30.373,80 (trinta mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-p.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 882889.
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-p.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://transparencia01033-013.com.br/licitacoes/faces>.
Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.
Almirante Tamandaré, 09 de julho de 2021.
ROSANA APARECIDA ESSER

INEPAR INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0
COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados, em segunda convocação, os senhores acionistas da Inepar S.A. Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial ("Companhia ou Inepar"), a realizarem a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se no dia 21 de julho de 2021, às 09:00 horas, na sede social, localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (1) Ratificação dos aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia; (2) Deliberação sobre proposta de desdobramento das ações de emissão da Companhia na proporção de 1:20 (uma para vinte), sem alteração no valor do capital social da Companhia; (3) Deliberação sobre alterações no Estatuto Social da Companhia, para alterar: (i) a expressão do capital social da Companhia, constante do Art. 5º, para refletir os aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia; (ii) alterar a expressão do capital social da Companhia, constante do Art. 5º, para refletir o desdobramento de ações, caso aprovado, conforme Proposta da Administração; e (iii) ajustar a proporção do capital autorizado da Companhia, constante do § 1º do Art. 5º, para refletir o desdobramento de ações, caso aprovado, conforme detalhado na Proposta da Administração; (4) Consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas; e (5) Autorização à Diretoria da Companhia para adotar e praticar todas e quaisquer medidas e celebrar os aditamentos necessários às escrituras de emissão de debêntures convertíveis em ações de emissão da Companhia, para refletir a quantidade de ações em decorrência do desdobramento, aprovado. INSTRUÇÕES GERAIS: Todos os documentos e informações pertinentes às matérias da Ordem do Dia a serem examinadas e deliberadas pela AGE encontram-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia, em sua sede social, na sua página na internet (www.inepar.com.br), bem como na página da CVM (www.cvm.gov.br), incluindo, sem limitação, a Proposta da Administração contendo as informações e os esclarecimentos exigidos, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009. (1) A participação do Acionista na Assembleia poderá ser dar presencialmente na AGE ou por via boletim de voto a distância, sendo que neste último caso as Instruções de voto referentes à ordem do dia da AGE recebidas pela Companhia por meio de boletim de voto a distância por ocasião da primeira convocação serão considerados normalmente na AGE a ser realizada em segunda convocação, nos termos da Instrução CVM 481. (2) Os boletins de voto a distância enviados pelos Acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/07/2021 serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos do art. 21-X, parágrafo único, da Instrução CVM 481/07. (3) Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos dos documentos hábeis de sua identidade e/ou representatividade, bem como de comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou custódia com até 5 (cinco) dias de antecedência da data da AGE, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/1976. Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Convocação poderão ser enviadas para o Departamento de Relações com Investidores da Inepar, por meio do correio eletrônico ri@inepar.com.br, Curitiba (PR), 08 de julho de 2021, Iraja Galliano André da Silva, Presidente do Conselho de Administração; André de Oms - Membro do Conselho de Administração.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR
Funo Regional de Campana Grande do Sul
REGISTRO DE IMÓVEIS
ADRIANO RICHIA
OFICIAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Adriano Richa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Funo Regional de Campana Grande do Sul, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, de conformidade com o contido no art. 26, §4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, faz a presente intimação por edital de SÉRGIO CRIGOLLI, brasileiro, divorciado, micro-empresário, portador da C.I. nº 3.336.220-3-SSP-PR, inscrito no CPF/RFB sob nº 281.770.109-72, residente e domiciliado no Município de Curitiba-PR, na Rua Adolfo Wernick nº 34, (qualificação constante do contrato celebrado nos 21 de setembro de 2011), em virtude de não ter sido intimado pessoalmente.
O Intimado deverá comparecer neste Serviço Registral, situado na Rua Valdomiro de Souza Hatly nº 221, centro, em Campana Grande do Sul-PR, para efetuar o pagamento da hipoteca, posicionada em 24 de junho de 2021, correspondente a R\$63.262,63 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), sujeito à atualização monetária, nos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, quando-se-der, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação (e mais despesas de intimação, publicação de edital e enolumentas), da qual o devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Financiamento em Garantia e Alienação Fiduciária, com caráter de Escritura Pública em nome da Lei, lavrada no cidade de Curitiba-PR, aos 21 de setembro de 2011, e registrado sob nº 02 na Matrícula nº 10.723, do Livro 02-RQ, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 03 (três) do quadra nº 24 (vinte e quatro), com o área total de 1.000,00m², da Planta CAMPESINA GRANDE I, situada neste Município e Comarca, prestações estas que se encontram vencidas desde 21 de julho de 2019.
Informo ainda, que o prazo o prazo o prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requeiro da intimação CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/RFB sob nº 08.360.205/0001-01, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 3, Lotes 3/4 e 5/6, neste Estado, no termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.
Campana Grande do Sul-PR, 26 de julho de 2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
BULBOX FABRICAÇÃO LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, instalada à RUA UNIFLOR, 1222 - EMILIANO PERNETA. PINHAIS - PR.

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2021 – PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares para alunos da rede pública municipal de ensino de Laranjeiras do Sul.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 27/07/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de julho de 2021.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

110288/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2021 – PMLS
Objeto: Registro de preços para a locação de tendas, fechamento para tendas e banheiros químicos para atender as demandas do município, com itens exclusivo para me, epp e mei, e item de livre concorrência.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 27/07/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de julho de 2021.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

110291/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2021 – PMLS
Objeto: registro de preços para a aquisição de óculos com lentes para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 15h15min do dia 27/07/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de julho de 2021.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

110293/2021

Manoel Ribas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS ESTADO DO PARANÁ

A Prefeitura do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, torna público que requereu ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada, para a exploração de pequenas cascalheiras, localizadas no Lote de terras sob o número 245, Gleba 3 Ariranha, Município de Manoel Ribas.

Manoel Ribas, 08 de julho de 2021

André Luiz da Silva
Secretário Municipal de Gestão Ambiental

110256/2021

Marialva

MMUNICÍPIO DE MARIALVA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021.

O MUNICÍPIO de MARIALVA-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de julho de 2021, na Plataforma Eletrônica do Comprasnet,

www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPILHADEIRA	01	R\$ 119.770,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Marcos Dias dos Santos do Município de Marialva, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3232-8372 - E-mail compras@marialva.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.marialva.pr.gov.br e na Plataforma Eletrônica do Comprasnet, www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda no endereço Rua Santa Efigênia, nº 680, Centro, Marialva-Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Marialva-Pr, 08 de Julho de 2021.

Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro - Decreto nº 4582/2021

109452/2021

Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021-LIC TIPO: Menor preço global por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 035/2021 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a coleta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transportar até a Estação de Transbordo – ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário. A empresa habilitada é:

A empresa LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.336.100/0001-04, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 447.353,88 (quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Marmeleiro, 08 de julho de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

109855/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 065/2021 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021-LIC MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes. O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede à Avenida Macali, nº 255, Centro, torna público que:
1) ALTERAÇÃO do julgamento do item 53, na plataforma Comprasnet, prevalecendo a descrição do edital retificado e seus anexos.
2) Fica ALTERADA ainda a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 26 de julho de 2021, às 09:00 horas.
3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 08 de julho de 2021.

Thais Vergínio Biava
Pregoeira

109854/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021-LIC TIPO: Menor preço global por item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2021.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 09 de julho de 2021.
Thais Vergínio Biava
Pregoeira

110206/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Maior percentual de desconto por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para os veículos multimarca da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões e ônibus), conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 09 de julho de 2021.
Thais Vergínio Biava
Pregoeira

110207/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Maior percentual de desconto por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 09 de julho de 2021.
Thais Vergínio Biava
Pregoeira

110210/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Maior percentual de desconto por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível – GASOLINA, DIESEL S-500 E DIESEL S-10, para abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 09 de julho de 2021.
Thais Vergínio Biava
Pregoeira

110213/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021-LIC
TIPO: Menor preço global por item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleo diesel (S10 e S500), recurso promovido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do

Paraná (SEAB) para promover a recuperação das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais pelo CONVÊNIO 26/2021, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 28 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 28 de julho de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 09 de julho de 2021.
Thais Vergínio Biava
Pregoeira

110215/2021

Miraselva

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2021
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021
CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos destinados à nova Unidade Escolar "Proinfância", para atender a demanda do Município de Miraselva.

VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias após ordem de entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
Gabinete do Prefeito 08/07/2021.

109886/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2021
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021
CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: NA KZA DESING PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos destinados à nova Unidade Escolar "Proinfância", para atender a demanda do Município de Miraselva.

VALOR: R\$ 8.148,00 (oito mil cento e quarenta e oito reais).
PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias após ordem de entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
Gabinete do Prefeito 08/07/2021.

109888/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2021
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021
CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos destinados à nova Unidade Escolar "Proinfância", para atender a demanda do Município de Miraselva.

VALOR: R\$ 5.765,12 (cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias após ordem de entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
Gabinete do Prefeito 08/07/2021.

109892/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2021
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021
CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos destinados à nova Unidade Escolar "Proinfância", para atender a demanda do Município de Miraselva.

VALOR: R\$ 3.224,00 (três mil duzentos e vinte e quatro reais).
PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias após ordem de entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
Gabinete do Prefeito 08/07/2021.

109893/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2021
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021
CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: W. HENRIQUE DA SILVA – COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
OBJETO: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos destinados à nova Unidade Escolar "Proinfância", para atender a demanda do Município de Miraselva.

A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 8 de julho de 2021
MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021 - PMLS

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa(s) para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de funilaria, pintura e estofaria, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, para a frota de veículos, máquinas e equipamentos desta municipalidade, com base no sistema audatex/ou orçamento da concessionária da marca e no catálogo tempário sindirepa, exclusivos para me, epp e mel.

Tipo Licitação: Maior desconto Por Lote.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 28/07/2021.

A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 8 de julho de 2021
MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021 - PMLS

Objeto: Registro de preços para a locação de tendas, fechamento para tendas e banheiros químicos para atender as demandas do município, com itens exclusivo para me, epp e mei, e item de livre concorrência.

Tipo Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 27/07/2021.

A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 8 de julho de 2021
MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda das Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 27 de julho de 2021 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 27 de julho de 2021 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 8 de julho de 2021.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Coletes Balísticos) para Guarda Municipal de Maringá, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT. Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 26 de julho de 2021. Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 26 de julho de 2021. Início da Disputa de lances: às 08:30 horas do dia 27 de julho de 2021. O edital completo estará disponível através dos sites: www.maringa.pr.gov.br - Portal Transparência e www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021-UASG Nº 987693

PROCESSO Nº 605/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 26 de JULHO de 2021. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 39/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo n.º 605/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este Instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 26/07/2021 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30 e das 13h00

às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693.

Mariópolis-PR, 12 de Julho de 2021.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021-LIC
TIPO: Menor preço global por item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro-PR, 9 de julho de 2021.
THAÍS VERGÍNIO BIAVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro-PR, 9 de julho de 2021.
THAÍS VERGÍNIO BIAVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível - GASOLINA, DIESEL S-500 e DIESEL S-10, para abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2021.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro-PR, 9 de julho de 2021.
THAÍS VERGÍNIO BIAVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, visando a aquisição de móveis, equipamentos de informática, som e materiais de expediente para atender as secretarias de Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes e Saúde, com recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - BL GBF FNAS e próprios, conforme Plano de Ação Intersetorial 2021 do Programa Bolsa Família. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 26 de julho de 2021, a partir das 13h31min na plataforma da "bl.org.br".

O edital completo encontra-se disponível no site <https://www.ouroverdedoeste.pr.gov.br/licitacao/>, ou por meio do site <https://www.bl.org.br>, Maiores informações pelo telefone (45) 3251-8000, ramais 8074, 8079 e 8080.

Ouro Verde do Oeste -PR, 9 de julho de 2021.
MARLON JUNIOR MONTANHA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

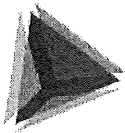
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. I.D. 883174

TIPO: Menor Preço Total do Item

DATA DA ABERTURA: 26/07/2021 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.192.060,61 (onze milhões, cento e noventa e dois mil, sessenta reais e sessenta e um centavos). A tabela dos preços máximos fixados por item será disponibilizada para download no site www.paranagua.pr.gov.br, no link Transparência - Licitações Municipais, após o encerramento da fase de lances de todos os itens, em





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	68		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	108/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0902082440022119944905252000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	56.648,33		
Data de Lançamento do Edital	09/07/2021	Data Registro	12/07/2021
Data da Abertura das Propostas	29/07/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 8148028931 ([Logout](#))